

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019 Nº 27510

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.537/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 037/CJ/2019, datado de 10 de maio de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por 20 (vinte) dias, a contar de 12 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.801, de 24 de outubro de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, conforme justificativas constantes no Processo nº 219951/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 494/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26703/2019, e em conformidade com o inciso VI, do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar**

a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
Cb PM RR	CARLOS ROBERTO DA SILVA	15.01.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 04.02.2019, à p. 06

*ATO Nº 1.489/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78193/2019, e em conformidade com a alínea 'b' do inciso II do Art. 4º, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve cancelar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A PARTIR
1º Sgt PM RR	OSVALDINO PEREIRA DOS SANTOS	01.03.2019
2º Sgt PM RR	JOÃO DA SILVA CAMPOS	01.03.2019
3º Sgt PM RR	ANTÔNIO ALVES PAIXÃO	01.03.2019
3º Sgt PM RR	BENEDITO LEMES DE MORAES	01.03.2019
3º Sgt PM RR	DURVALINO SALUSTIANO	01.03.2019
Cb PM RR	JOÃO EVANDRO DE MENEZES	01.03.2019
Cb PM RR	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	01.03.2019
Cb PM RR	LEONY DA SILVA	01.03.2019
Sd PM RR	RAINOLFO SOARES DOS SANTOS	01.03.2019

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 19.03.2019, à p. 12

***ATO Nº 1.491/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39930/2019, e em conformidade com o inciso I, do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3º Sgt PM RR	ASSIS ARLINDO DE MELO	30.01.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 19.03.2019, à p. 12

ATO Nº 2.538/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 143485/2019, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve cancelar**, em razão de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3º Sgt PM RR	JOSÉ CARLOS PEREIRA	23.03.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 2.539/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 176080/2019, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOMES	A CONTAR DE
Cb PM RR	ERONILDO JOSÉ SOARES PANIAGO	21/01/2019
3º Sgt PM RR	FELISBERTO SILVÉRIO DA SILVA	22/03/2019
3º Sgt PM RR	ISMAEL CESAR DOS SANTOS	22/03/2019
2º Sgt PM RR	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/03/2019
Sub Ten PM RR	EDGAR ALVES PINTO	25/03/2019
3º Sgt PM RR	JOÃO VENANCIO DA COSTA ARRUDA	25/03/2019
3º Sgt PM RR	JURACI DA SILVA	25/03/2019
3º Sgt PM RR	RAIMUNDO MIGUEL DOS S. FERREIRA	25/03/2019
3º Sgt PM RR	VALDEIRO ALVES DE SOUZA	25/03/2019
3º Sgt PM RR	VALDINO BARTO BUENO	25/03/2019
Cb PM RR	DORIVAL SENA CORADO	28/03/2019
Cb PM RR	VALTO CARDOSO DA SILVEIRA	28/03/2019
3º Sgt PM RR	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	28/03/2019
3º Sgt PM RR	FRANCISCO PINTO DA SILVA NETO	06/04/2019
3º Sgt PM RR	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	06/04/2019
3º Sgt PM RR	JOSÉ MARIA FERREIRA	06/04/2019
3º Sgt PM RR	VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO	06/04/2019
3º Sgt PM RR	MOISES ENIR SOUZA DOS SANTOS	12/04/2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.540/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120320/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	BENEDITO LÚCIO DO NASCIMENTO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.541/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110492/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá.

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	CARLOS CALIXTO DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.542/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76801/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	JOENIL SILVA RIBEIRO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.543/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146304/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Comando Geral da PMMT, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária** e em substituição ao 3º Sgt PM RR Durvalino Salustiano.

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	MAURO RODRIGUES DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.544/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187421/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Gabinete Militar, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária**.

GRADUAÇÃO	NOME
1º Sgt PM RR	RENATO PROCÓRIO DE LIMA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019/GOV - ADESÃO A A.R.P Nº. 032/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018/SEGES/MT
PROCESSO: 123337/2019

CONTRATANTE - Governadoria

CONTRATADA - Abelha Taxi Aéreo e Manutenção LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves, "Tipo turbo hélice bimotor" para atender a demanda do Gabinete Militar, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2019/GM apresentado e demais anexos constantes no Processo Administrativo Nº 123337/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2138 Elemento de despesa: 3390.33 Fonte: 100.

Nº DO EMPENHO: 05101.0001.19.000324-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 17.05.2019 a 17.05.2020.

VALOR TOTAL: R\$ 974.864,40 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Representando a Governadoria do Estado de Mato Grosso - HÉLIO VICENTE - Representante da empresa Abelha Taxi Aéreo E Manutenção LTDA.

PORTARIA Nº 016/2019/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Turbino dos Santos - matrícula funcional - 114623, matrícula Wildes Lopes de Oliveira - matrícula funcional - 72014 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme as atribuições descritas nos termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019/CCV - ADESÃO CARONA A A.R.P Nº. 61/2018 - PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2018/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS MT

PROCESSO: 118340/2019

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - APS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de locação de**

máquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) para atender a demanda da Casa Civil, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 61/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº **29/2018 Prefeitura De Rondonópolis/MT**, em conformidade com o Termo de Referência nº 008/2019/CCV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo Nº 132124/2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000182-5

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.05.2019 a 20.05.2020.

VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA - Representantes da empresa APS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME.**

PORTARIA Nº 019/2019/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Jair Alves da Silva - matrícula funcional - 16171, Matheus Vinicius de Jesus Staff - matrícula funcional 291158 - para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme as atribuições descritas nos termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 02/CPM/SEAPS/SEPLAG/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº.: 44561/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 020/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel localizado na Rua "A" (acesso ao Detran), esquina com a Rua nº. 02, Quadra nº. 03, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área de terreno de 12.365,74 m², (doze mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro centésimos de metros quadrados), destacada da matrícula nº. 69.209, Livro 2-GZ, fls.013, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta da CEDENTE, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e no Decreto Estadual nº. 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, e, na CLÁUSULA SEXTA, parágrafo único, prevista no CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, extinguindo, portanto, o referido termo e seus aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 04/GPI/SEAPS/SEGES/2019

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO Nº: 44561/2019

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **12.365,74 m²** (doze mil e trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e quatro centésimos de metro quadrado), localizado na Rua "A", esquina com a Rua nº. 2, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para a **instalação da Sede da Polícia Judiciária Civil-PJC**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ORGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ORGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 06/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 657938/2018

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **72.556,84 m²** (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro centésimos de metro quadrado) e área construída de **5.292,05 m²** (cinco mil e duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado), localizado na Avenida Rubens de Mendonça, 6.135, Setor C, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para a **instalação da Sede Comando Geral da PMMT**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ORGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ORGÃO RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS

Orienta os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis, e baixa de semoventes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar competência e regulamentar o processo de desfazimento de bens móveis inservíveis, baixa de bens móveis semoventes e disponibilização de bens inservíveis no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e regularizar as informações patrimoniais, no Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os Órgãos da Administração Direta e Indireta que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens móveis inservíveis, e baixa de semoventes.

CAPÍTULO I

Do desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização

Art. 2º São considerados bens inservíveis irrecuperáveis aqueles cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas, devido à contaminação por agentes patológicos, radioatividade, infestação por insetos, natureza tóxica ou venenosa, perda de suas características, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou que não

representem ganho financeiro quando da sua alienação.

Art. 3º Compete aos Órgãos promoverem o desfazimento dos bens móveis classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

§ 1º Os Órgãos do Poder Executivo deverão designar Comissão Especial para realização de todos os atos necessários ao desfazimento dos bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis para baixa por inutilização.

§ 2º A Comissão Especial, a ser publicada em Diário Oficial do Estado, deverá ser composta por, no mínimo, três servidores tecnicamente capacitados, devendo pelo menos um de seus membros ser servidor do setor de patrimônio do Órgão.

§ 3º Na ausência de servidores tecnicamente capacitados lotados no setor de patrimônio, poderão compor a Comissão Especial servidores de outros setores, do próprio Órgão, com formação nas áreas do Direito, Contabilidade, Economia ou Administração.

§ 4º Compete ao setorial de patrimônio selecionar os bens inservíveis irrecuperáveis a serem baixados por inutilização.

§ 5º Compete a Comissão Especial elaborar relatório descritivo dos bens a serem baixados; elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens e relatório fotográfico dos bens, e realizar demais procedimentos necessários ao desfazimento.

Art. 4º A inutilização de bens móveis consiste no desfazimento, através do descarte e/ou destruição, total ou parcial, daqueles que ofereçam ameaça vital às pessoas, riscos de prejuízos ecológicos ou inconvenientes de qualquer natureza.

Art. 5º São motivos para a inutilização de bens patrimoniais móveis, dentre outros:

- I - contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação do bem por assepsia;
- II - infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
- III - natureza tóxica ou venenosa;
- IV - contaminação por radioatividade;
- V - perigo irremovível de utilização fraudulenta por terceiros;
- VI - bens cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas ou que não representem ganho financeiro quando da sua alienação.

Art. 6º O desfazimento dos bens baixados por inutilização poderá ser realizado por meio de descarte ou incineração.

§ 1º Para o descarte dos bens, o Órgão deverá realizar parcerias com cooperativas, associações e/ou outras instituições de cunho social, devendo ser formalizado documento assegurando que a instituição parceira irá realizar o descarte de acordo com as normas ambientais. Este documento deverá constar no processo físico de baixa por inutilização dos bens.

§ 2º As partes de bens que possuam componentes de madeira, contaminadas por insetos nocivos ou extremamente deterioradas, deverão ser incineradas, podendo o Órgão realizar para tanto parcerias com cerâmicas ou indústrias, dentre outras.

§ 3º Nenhuma parte dos bens baixados por inutilização poderá ser descartada de forma irregular, em desacordo com as normas ambientais, ficando proibido o abandono de bens e/ou de suas partes em lugares indevidos, sob pena de responsabilização.

Art. 7º A baixa por inutilização deverá ser realizada por meio de autuação de processo, contendo os seguintes documentos:

- I - Cópia da Portaria de criação da Comissão Especial;
- II - Relatório dos bens a serem baixados por inutilização, contendo descrição padronizada dos mesmos, número de plaquetas de registro patrimonial, estado de conservação;
- III - Documentos comprobatórios do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações);
- IV - Termo de inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens, assinado por todos os membros da Comissão Especial;
- V - Autorização formal do Secretário ou Dirigente do Órgão/Entidade, para baixa dos bens;
- VI - Documento formalizado com a Instituição parceira assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;
- VII - Termos de Baixa dos Sistemas de Gestão Patrimonial e Contábil.

Parágrafo único. No processo físico de baixa por inutilização

deverá constar a destinação do material baixado.

Art. 8º Compete ao Órgão detentor do bem realizar o processo de credenciamento e habilitação das Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis interessadas em receber os bens inservíveis irrecuperáveis e dar-lhes a destinação adequada, de acordo com as normas ambientais vigentes.

Art. 9º Estarão habilitados a receber os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
- II - Não possuam fins lucrativos;
- III - Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos bens móveis inservíveis descartados;
- IV - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados;
- V - Se responsabilizem pela coleta dos bens.

Parágrafo único. A comprovação dos incisos I e II será mediante a apresentação do Estatuto ou Contrato Social, e dos incisos III, IV e V, por meio de Declaração das respectivas Associações e Cooperativas credenciadas.

Art. 10. Além da documentação prevista no art. 7º deste Decreto, em se tratando de veículo classificado como inservível, irrecuperável (sinistrado, incendiado, deteriorado pelo uso - condição de sucata) para o desfazimento deverão ser também observados os seguintes requisitos:

- I - Emissão de Laudo Mecânico, contendo as informações necessárias à comprovação de que o veículo se encontra na condição de bem inservível e irrecuperável (condições físicas do bem, do motor e câmbio, registro fotográfico do interior, lataria e motor do veículo);
- II - Realizar baixa do bem junto ao DETRAN;
- III - Realizar a baixa patrimonial;
- IV - Realizar o descarte do bem, ou encaminhá-lo à Central de Bens do Estado para que este possa ser alienado.

CAPÍTULO II Da disponibilização de bens inservíveis

Art. 11. São considerados bens inservíveis aqueles bens que não tenham mais utilidade para a unidade, Órgão ou Entidade que detém a sua posse, em decorrência de ter sido considerado:

- I - Ocioso: bem que embora esteja em perfeitas condições de uso, não esteja sendo utilizado;
- II - Obsoleto: bem que se tornou antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
- III - Antieconômico: bem que sua manutenção é considerada onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- IV - Irrecuperável: bem que não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, ou seja, aqueles cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas, devido à contaminação por agentes patológicos, radioatividade, infestação por insetos, natureza tóxica ou venenosa, perda de suas características, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou que não representem ganho financeiro quando da sua alienação.

Art. 12. Antes de realizar a transferência dos bens inservíveis à Central de Bens, os Órgãos do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizá-los, via Sistema de Distribuição de Bens Inservíveis - SIDBENS da Secretaria de Estado de Gestão, para que outros Órgãos possam manifestar interesse na sua utilização.

§ 1º Todo procedimento de catalogação das informações, de transferência e distribuição dos bens inservíveis é de competência do Órgão detentor do bem, por intermédio do seu setorial de patrimônio.

§ 2º O Setor de Patrimônio do Órgão deverá indicar o nome do servidor que será cadastrado no Sistema de Distribuição de Bens (usuário, Órgão e senha) e que ficará responsável pelo cadastro, inclusão, exclusão, alteração e reserva de bens.

Parágrafo único. Somente os bens classificados como inservíveis ociosos, obsoletos e antieconômicos devem ser disponibilizados

no Sistema de Distribuição de Bens - SIDBENS, devendo os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ser destinados para desfazimento.

Art. 13. A transferência de bens inservíveis à Central de Bens, com exceção dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis, somente poderá ser efetivada pelo Órgão detentor do bem após 30 dias, contados da inserção da respectiva informação no Sistema de Distribuição de Bens, sem que haja manifestação de interesse por outro Órgão.

§ 1º O bem que for de interesse do Órgão, ficará reservado no sistema pelo prazo de 5 (cinco) dias para formalização do Termo de Transferência via Sistema de Gestão Patrimonial.

§ 2º Quando da realização da reserva, o sistema indicará a data em que foi realizada a reserva e a data final.

§ 3º A solicitação de reserva poderá ser cancelada a qualquer tempo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

§ 4º Expirado o prazo da reserva, o bem voltará ao status original (disponível) no sistema, podendo assim, ser reservado por outro Órgão que tenha interesse e que primeiro se manifeste.

§ 5º Quando efetivada a transferência, o servidor responsável, deverá realizar a baixa do bem no Sistema de Gestão Patrimonial e Contábil.

Art. 14. Demais informações quanto à utilização do sistema poderão ser acessadas por meio do Manual do Sistema de Distribuição de Bens Inservíveis no Portal da Secretaria de Estado de Gestão.

CAPITULO III Da Baixa de Semoventes

Art. 15. São considerados Semoventes os bens móveis que possuem movimento próprio, tal como animais selvagens, domésticos ou domesticados.

Art. 16. Os bens móveis semoventes serão considerados inservíveis quando não puderem mais cumprir os objetivos para os quais foram destinados em razão de doença, idade avançada, morte ou outras causas que impossibilitem ou dificultem a sua plena atividade, e terão as seguintes destinações:

- I - Venda;
- II - Doação;
- III - Baixa por inutilização;
- IV - Baixa por morte.

Parágrafo único. A destinação dos bens móveis semoventes será justificada no respectivo processo administrativo de acordo com o caso concreto, levando em consideração as necessidades e capacidade do animal.

Art. 17. Os bens móveis semoventes baixados por inutilização serão entregues a pessoa física ou jurídica interessadas na sua obtenção.

Parágrafo único. Havendo mais de um interessado, caberá a comissão especial decidir fundamentadamente sobre a melhor destinação.

Art. 18. O Processo Administrativo de Baixa dos bens semoventes por inutilização deverá ser instruído com os documentos exigidos nos incisos I, IV, V, VII do art. 7º desta Instrução Normativa, acrescido de:

- I - Laudo médico-veterinário, com a descrição detalhada das limitações, identificação patrimonial do bem e descrição do estado atual de saúde;
- II - Termo de Entrega do Bem semovente no qual conste:

- a) número do processo de baixa;
- b) identificação do recebedor;
- c) descrição resumida do bem recebido;
- d) obrigações do recebedor em manter o animal sob sua responsabilidade e arcar com todos os custos decorrentes da necessidade de alimentação, lazer e cuidados médico-veterinários;
- e) data do recebimento; identificação e assinatura do servidor responsável pela entrega.

Art. 19. A baixa por morte de semovente será formalizada em processo administrativo instruído com os documentos constantes nos incisos I, IV, V e VII do art. 7º desta Instrução Normativa e Laudo Médico

Veterinário indicando sua morte.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A inobservância das orientações contidas nesta Instrução Normativa acarretará em responsabilização pelo seu descumprimento.

Art. 21. Compete à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS esclarecer quaisquer dúvidas em relação a esta Instrução Normativa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n. 03/2016/SEGES, de 06 de abril de 2.016.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES
D.A. DAUFEMBACH CEREALISTA - ME	13.538.613-6	306716/1760/39/2019 306821/1760/39/2019

A Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI	133667103	299815/693/11/2019
ANGELICA DE ALMEIDA DE SOUSA	135870356	299838/693/11/2019
BRUNA ESTELA GARCIA	133396053	299809/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ELIANE AREDES VIEIRA CERQUEIRA	136884393	299844/693/11/2019
JUAREZ ZANON	133502619	299812/693/11/2019
JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO	133697487	299816/693/11/2019
MARCIO RODRIGUES RAMOS	135219043	299831/693/11/2019
MARCOS MARTINS VILELA	133589463	299814/693/11/2019
NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO	137588887	299847/693/11/2019
RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO	135137276	299830/693/11/2019
ROMEU FROELICH E OUTRO	135297729	299833/693/11/2019

completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALESSANDRA LEITE VERONEZ 63271931100	134419278	299855/54/28/2019
ANA PAULA PINTO DE ARRUDA - ME	134456777	299857/54/28/2019
CREUZA LUCIA GONCALVES 38483378191	134443934	299856/54/28/2019
E P DE JESUS-ME	134378598	299854/54/28/2019
LARA BOAVENTURA BELIZARIO 01153438143	134721012	299859/54/28/2019
LUANA AGUIAR COMEL E CIA LTDA ME	135044120	299853/54/28/2019
LUCIANO VASCONCELOS DA COSTA 01018712100	134511700	299858/54/28/2019
MIRALVA BARROS NASCIMENTO 90131860844	135063744	299861/54/28/2019
NERI NECKEL REPRESENTACOES - ME	134713419	299852/54/28/2019
VANESSA GOMES SANTANA 04537542101	135035643	299860/54/28/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	300061/1760/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	306752/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
BERTIEL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME	13.621.212.3	253358/1760/39/2019	5422171/2018	51731002472019190

FTE: ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	300181/1760/39/2019	5659699/2019	383270000462019132
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	306839/1760/39/2019	5480562/2019	383270000472019116

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA	13.201.849-7	262632/1760/39/2019	5572292/2018	141396000282019164

FTE: GONÇALO SANTANA DE SOUZA

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

DESPACHO N.º: 0006/GSF-SEFAZ/2019

Processo nº: 404609/2017 (Vol. I e II)
Interessados: Ney Garcia Almeida Teles.
Assunto: Portaria Conjunta nº 082/05/2019/CGE-COR/SEFAZ.
Data: 26/03/2019

Trata-se de Procedimento Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 082/05/2019/CGE-COR/SEFAZ, de 7 de março de 2017, protocolo nº 404609/2017, em desfavor do servidor fazendário Ney Garcia Almeida Teles, em virtude da suposta participação na simulação de compra e venda de imóvel, por meio de licitação, supostamente objetivando mascarar a doação ilegal de lote de terreno, pela qual é aplicável a penalidade de "cassação de aposentadoria", prevista no artigo 154, inciso IV, c/c artigo 161 da Lei Complementar nº 04/90.

(...)

No Parecer de Corregedoria nº 238/2018 (fls. 513/515), ressaltou-se a existência dos Processos nºs 119-79.2008.811.0007 e 118-94.2008.811.0007, dos quais o primeiro, se trata de ação penal, referente ao presente caso e se encontra em fase de instrução, enquanto que, o segundo, se trata de ação de improbidade administrativa, na qual se proferiu sentença condenatória em desfavor do servidor fazendário.

Além disso, frisou-se que mesmo a comissão processante tendo fundadas suspeitas do cometimento de irregularidades, conforme item 24 do relatório de fl. 500, não elaborou Despacho de Indiciação.

Desta feita, concluiu-se que o feito deve ser devolvido à Autoridade investigante, com a finalidade de elaboração de Despacho de Indiciação, receber as Alegações Finais em petição escrita, e a confecção do Relatório Conclusivo (fls. 513/515), o que se promoveu, por meio da Portaria Conjunta nº 020/2018/CGE-COR/SEFAZ (fl. 517).

Assim, a Comissão Processante se manifestou, às fls. 520/527, no sentido de que o termo ou despacho de instrução e indicição somente se faz necessário quando a Comissão Processante encontrar elementos de prova que caracterizem a prática de infração disciplinar pelo acusado e que não foram desfeitas pela defesa, o que não ocorreu no presente, de modo que a ausência de indicição não causou prejuízo à defesa.

(...)

Dessa forma, a referida Comissão Processante requereu a imediata revogação da Portaria n. 020/2018/CGE-COR/SEFAZ, podendo, desde já, ser proferido o juízo decisório. Entretanto, caso se entender pela necessidade de re-análise jurídica dos autos, requer a designação de outra Comissão Processante, em virtude do exposto no art. 196 da LC nº 04/1990, sob pena de restar caracterizado vício insanável.

Diante disso, DECIDO acolher a sugestão da Comissão Processante, de fl. 527, no sentido de que seja designada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que se cumpra o determinado na Portaria Conjunta nº 020/2018/CGE-COR/SEFAZ.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 26 de março de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA N.º 044/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 237538/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA N.º 044/2019 SAAF-SEFAZ)
ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	78211	9,9

PORTARIA N.º 002/2019/GS/C0FAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 71, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, publicada no DOE de 29-12-2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09-07-2005; 550, de 29-12-2014; e 584, de 17-01-2017; e

Considerando a ocorrência registrada pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil - Especializada em Crimes Fazendários e contra a Administração Pública, conforme Boletim de Ocorrências nº 2019.153839.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o Agente de Tributos Estaduais, Mário Sérgio de Campos, matrícula nº 8141, devendo o servidor ser colocado à disposição da Escola de Governo e cumprir integralmente seu horário de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: JERVASIO JOSE DA SILVA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.253.629-3, AIDF Nº676382 E 741941, NF.MOD.1, Nº1401 A 1425 E 1515 A 1525. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 23 DE MAIO DE 2019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA BEIRA RIO DOS APIACÁS	ADEMAR DIEFENTHAELER	APIACÁS	568.288.101-04		1638D 03/04/19	W57°07'08,633" S09°13'07,223"
FAZENDA SAUDADES	AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA	CAMPOS DE JÚLIO	26.595.181/0001-30		193075E 22/03/19	W59°11'05,92" S13°39'54,32"
	ANDRÉ FLÁVIO FRANCISCHINI	ARAÇATUBA-SP	212.682.308-39		1682D 01/04/19	W56°04'28" S15°34'14"
FAZENDA RIO BRAVO	CRILIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	PARANATINGA	07.667.683/0001-84	194008E 01/04/19	193078E 25/03/19	W54°44'34" S13°46'38"
ESTANCIA ELISABETH	ELISABETH DA SILVA DE ALMEIDA	APIACÁS	946.063.311-00		1639D 03/04/19	W57°38'32,514" S09°35'25,536"
	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	TANGARÁ DA SERRA	02.837.996/0001-10		193091E 05/04/19	W56°44'22" S15°26'50"
FAZENDA NENZINHA FARIA	JOÃO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	704.664.741-05	0828D 18/04/19	1704D 18/04/19	W51°2'37,996" S11°29'3,362"
FAZENDA GRUTA AZUL	NOEL SIMON COLONTONI	CONQUISTA D'OESTE	570.354.4581-15	840D 02/05/19	1719D 02/05/19	W59°17'29,995" S14°37'57,51"
FAZENDA BAHIA	VANIR POTRICH	NOVA UBIRATÃ	053.480.050-53	194007E 28/03/19	193081E 28/03/19	W55°5'22,50" S12°44'30,31"
SITIO MARAJÓ	CELINO MARTINS DE FRANÇA	CUIABÁ	240.610.341-20	0838D 29/04/19	1717D 29/04/19	W56°06'48" S15°09'24"

Cuiabá, 20 de Maio de 2019.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 423 de 20 de maio de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 054 de 18/02/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26/02/2014, a qual outorgou de **SANDRO AUGUSTO GUTIERRES DE OLIVEIRA**, CPF: 388.077.341-68, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas de 299,90 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas: Arroz, soja, milho e feijão, na Fazenda Amazônia, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: T-4-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, com validade até 10 de maio de 2029.

Portaria nº 424 de 20 de maio de 2019. Outorga a Mademari Ind. & Com. de PVC LTDA, CNPJ: 33.722.109/0001-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Quinze de Novembro, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-5 Médio Teles Pires, com as finalidades de geração de energia da CGH Ricardo, zona rural do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com validade até 13 de maio de 2029.

Portaria nº 425 de 20 de maio de 2019. Outorgar a Sérgio Spada, CPF nº 284.657.259-34, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Córrego do Pato Branco, afluente do Rio Ferro, com a finalidade de irrigação de 36,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda São Gabriel, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 16 de maio 2029.

Portaria nº 426 de 20 de maio de 2019. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 291 de 02/04/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/04/2019, a qual outorgou a DELCI POTRICH, CPF: 520.783.371-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 464,7 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Bahia, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 16 de maio de 2026.

Portaria nº 427 de 20 de maio de 2019. Outorgar a Renato David Prante, CPF nº 378.402.310-04, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no córrego Capivara, córrego Santa Branca e córrego da Parada, com a finalidade de irrigação de 8 (oito) áreas totalizando 900,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Vale do Verde, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 16 de maio 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018/SEMA

Processo n. 90467/2019/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Liderança - Serviços Terceirizados LTDA - ME

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2019 até 08/05/2020.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 51-C/SUBPGMA/2019.

Data de Assinatura: 07/05/2019.

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente
Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
189/2019

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: NELSO DALBEN, CPF nº 250.918.759-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DALBEN III E VI, inscrito no **SIMCAR MT128329/2017 e SICAR MT-5107925-A5 54D01718044CFF89C21ECFF1B57A43** OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 57,4597 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: NELSO DALBEN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
195/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: SIMONE MARCHESI PEDRESCHI, CPF nº 054.798.018-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGO GRANDE, inscrito no **SIMCAR MT101667/2017 e SICAR MT-5102702-465A3902C1484FDCBEABCC2B28BB1812**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 145,5407 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: SIMONE MARCHESI PEDRESCHI e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
292/2019

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: DIRCEU BERTICELLI, CPF nº 074.438.209-25, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no **SIMCAR MT67274/2017 e SICAR MT- 5103056D7AF95511CB747359A6E97C1CEB255A3**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 199,8892 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: DIRCEU BERTICELLI e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
331/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ARQUIDES LUCAS DA SILVA, CPF nº 281.675.209-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO LUCAS, inscrito no **SIMCAR MT137050/2018 e SICAR MT- 510385878DF5D3A25D048D0A9D5CCE8C1A36384**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 273,5349 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: ARQUIDES LUCAS DA SILVA e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
344/2019**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **PEDRO ROQUE MARTELLI**, CPF nº **182.736.889-68**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA UNIÃO**, inscrito no **SIMCAR MT24252/2017 e SICAR MT-51026373E73CEDE271048A6B5A1D2F9FD6653C7**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de **246,4550** hectares (bioma **Cerrado**), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **PEDRO ROQUE MARTELLI** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
352/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: HIGINO ALEXANDRE PENASSO, CPF nº 255.796.548-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PAREDÃO, inscrito no **SIMCAR MT69631/2017 e SICAR MT-5101852-A4D0766A9CCF40C984ED8E496E7F8E50**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2.449,8125 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: HIGINO ALEXANDRE PENASSO e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
373/2019**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **DARCI HEEMANN**, CPF nº **101.918.280-68**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA HEEMANN - LOTE RURAL Nº 35**, inscrito no **SIMCAR MT96186/2017 e SICAR MT- 5107065E61CF9CB4555469592D01F228B3C71E8**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de **598,0535** hectares (bioma **Amazônia**), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **DARCI HEEMANN** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
388/2019**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **ROQUE BRUNETTA**, CPF nº **66.308.249-20**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA JOSEFINA IV**, inscrito no **SIMCAR MT75191/2017 e SICAR MT-510779216189A7DA1F844BBBCFF3742C000ACF4**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de **205,3621** hectares (bioma **Cerrado**), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **ROQUE BRUNETTA** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº
407/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: MOACYR BRUNETTA, CPF nº 251.652.329-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASTELINHO, inscrito no **SIMCAR MT60726/2017 e SICAR MT5106281-AD40A5599A854756B3EA41CB1F8C3468**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 136,0656 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: MOACYR BRUNETTA e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO Nº 415/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JUNIAS RONALD BRAUN, CPF nº 278.536.919-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANÁRIO II E III, inscrito no **SIMCAR MT64633/2017 e SICAR MT-5107040-B03 B6C0ADBE841D1A120C1E17BC31354**. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 36,7608 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: JUNIAS RONALD BRAUN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-39/2019

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: DNA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.599.933/0001-80, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO ARAGUAIA, inscrito no **SIMCAR MT103728/2017 e SICAR MT-5100300-2E7E6189AA0345A1888D539F0 49C29E3**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alto Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **05** anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: DNA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-44/2019

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **BEATRIZ NONATO DOS SANTOS**, CPF nº **650.440.021-00**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JOSÉ, inscrito no **SIMCAR MT12146/2017 e SICAR MT-51002505AC B9FE4956D419BA852BE29A7A2522C**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10** anos para APP. DATA ASSINATURA: **23/05/2019**. SIGNATÁRIOS: **BEATRIZ NONATO DOS SANTOS** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-175/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AMADEU INACIO GONÇALVES, CPF nº 16.837.249-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO TERRA BOA (M-7293), inscrito no **SIMCAR MT79957/2017 e SICAR MT-5105150-D34 46A1100AE4349A234D6622C2021D4**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10** anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: AMADEU INACIO GONÇALVES e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR 189/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: NELSO DALBEN, CPF nº 250.918.759-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DALBEN III E VI, inscrito no **SIMCAR MT128329/2017 e SICAR MT5107925-A554D 01718044CFF89C21ECFF1B57A43**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10** anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **NELSO DALBEN** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-195/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **SIMONE MARCHESI PEDRESCHI**, CPF nº **054.798.018-30**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA LAGO GRANDE**, inscrito no **SIMCAR MT101667/2017 e SICAR MT- 5102702465A3902C1484FDCBEABCC2B28BB1812**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10** anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **SIMONE MARCHESI PEDRESCHI** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-225/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunto de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **GILBERTO OTTONELLI**, CPF nº **326.038.430-87**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA OTTONELLI III**, inscrito no **SIMCAR MT51387/2017 e SICAR MT-5107040C41EAD2EBEAA4DA3A47209F5D580CC7A**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **06 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **GILBERTO OTTONELLI** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-227/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunto de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **JOSÉ GALADINOVIC**, CPF nº **138.784.849-68**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDINHA**, inscrito no **SIMCAR MT101644/2017 e SICAR MT-51032058F0ACC0D6C9D4432A5B83600441601AE**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Colíder/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ GALADINOVIC** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-274/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunto de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **JACOB DOMINGOS MOURO**, CPF nº **981.903.508-20**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO PAULO**, inscrito no **SIMCAR MT103162/2017 e SICAR MT-5107065B771EB9156A1426D9A692B9DDF981D99**.

OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **JACOB DOMINGOS MOURO** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-297/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunto de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **ADEMAR PAVINI**, CPF nº **241.669.281-04**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA VIVANE**, inscrito no **SIMCAR MT70055/2017 e SICAR MT-51051763C8760D4D27E45DBBCDF79474F44F437**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juaraena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **ADEMAR PAVINI** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-346/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunto de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **VALDENOR CANDIDO DA SILVA**, CPF nº **209.345.801-20**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA HELENA**, inscrito no **SIMCAR MT15792/2017 e SICAR MT-510025032976CB92DF04294B98DA7677DE4EF30**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **10 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **VALDENOR CANDIDO DA SILVA** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA Nº **TCR-352/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: **HIGINO ALEXANDRE PENASSO**, CPF nº **255.796.548-04**, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA PAREDÃO**, inscrito no **SIMCAR nº MT69631/2017 e SICAR MT-5101852-A4D0766A9CCF40C984ED8E496E7F8E50**. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de **08 anos** para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **HIGINO ALEXANDRE PENASSO** e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR 415/2019

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JUNIAS RONALD BRAUN, CPF nº 278.536.919-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANÁRIO II E III, inscrito no SIMCAR MT64633/2017 e SICAR MT-5107040-B03B6C0AD BE841D1A120C1E17BC31354. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: JUNIAS RONALD BRAUN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 051/2019: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.501.854/0001-69. Processo nº 223721/2019. O Poço Tubular será construído na Rua Projetada, Sesmaria Chapéu do Sol, Novo Mundo, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'32,00" e Long. 56°10'29,00". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **22 de novembro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA nº 432/2019/SEMA/MT.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

Considerando a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise;

Considerando que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

Considerando que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Considerando que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCA/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastros Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

Considerando que a validação do Cadastro Ambiental Rural listado abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

Considerando o que dispõe o artigo 27, *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a validação do CAR MT105647/2017 no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural, considerando o Relatório Circunstanciado nº 486/CCA/SRMA/2018.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Portaria nº 73/2019/SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 149/2013-SECID**

Processo: 191745/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 22/11/2019.

Assinatura: 23/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

PORTARIA Nº 083/2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da Comissão PA Nº 408284/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 27/05/2019.

Art. 2º. Substituir o membro Adelmo Daniel de Barros pelo servidor **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva**, matrícula nº 252757.

Art. 3º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 041/2019/SAOR/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para fiscalização do **Termo de Colaboração nº 1230-2017**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL - ADEPAN**, cujo objeto é executar **serviços de manutenção e conservação da Rodovia Parque Transpantaneira (MT-060), Trecho: Perímetro Urbano (fim do trecho duplicado) de Poconé a Porto Joffre numa extensão de 139,9 km para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e turísticas, limpeza de faixa de domínio, reforma do posto fiscal, manutenção das pontes de madeiras existentes no referido trecho e construção de mirantes.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS** - Matrícula nº 232247, com a missão de acompanhar e fiscalizar execução da parceria, informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, conforme o art. 52 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1)** e **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2019.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 042/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **instrumento contratual nº 070/2016-SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO ENECON - EPC - RSI**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de apoio técnico a SINFRA, na área de projetos de engenharia rodoviária e aeroviária, de forma continuada.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor **Engº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores e **Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80975 (Substituto 1)** **Engº ALEXANDRE ZOGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA - (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/04/2019, revogando a Portaria nº 176/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 27 de dezembro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 maio de 2019.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019/SESP
PROCESSO Nº107123/2019 e SIAG Nº 0107123

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2019/SESP cujo objeto é a aquisição de PNEUS novos para atender a frota de veículos da POLITEC do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 27/05/2019 a 05/06/2019, período integral, e no dia 06/06/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2012/SESP.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA LABRUNA.

DO OBJETO: Alteração do PREÂMBULO, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 026/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Armando Fajardo, nº 372, Bairro Vila Aurora, no município de Rondonópolis-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente de Rondonópolis-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 02/05/2019 a 01/05/2022.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343 Natureza de Despesa: 339036 Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública- LOCATÁRIO e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA LABRUNA- LOCADORA.

Portaria nº 105/SESP/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao período de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
248844	Suzana Cristina Figueiredo De Moraes Cardoso	17/06/2018 a 17/06/2019	9,98
232261	Juliana Noale De Lima Travain	09/05/2018 a 09/05/2019	9,65
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
115366	Diana Maria De Lima	21/06/2018 a 21/06/2019	10
104072	Carlos Alberto Lopes	03/02/2018 a 03/02/2019	9,13
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2018
94010	Claudine De Campos Baracat	23/06/2017 a 23/06/2018	10
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
94010	Claudine De Campos Baracat	23/06/2018 a 23/06/2019	10
48761	Prudente Alencar De Arruda Neto	27/06/2018 a 27/06/2019	10

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
114930	Renata Machado Barbosa Lima	16/04/2018 a 16/04/2019	9,90
238811	Aline Bruehmueller Ale	15/04/2018 a 15/04/2019	8,81
126915	Leticia Barbosa Franca	03/06/2018 a 03/06/2019	9,71
238813	Paulo Luiz Batista Nogueira	16/04/2018 a 16/04/2019	9,69
94626	Mohamed Rachid Hussein	25/06/2018 a 25/06/2019	9,69
113320	Celesia Ormond Ribeiro De Campos	16/04/2018 a 16/04/2019	8,15
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
233645	Leomara Rodrigues Dos Santos Reis	16/05/2018 a 16/05/2019	8,77
203198	Enilson Pereira da Silva	16/06/2018 a 16/06/2019	9,98
203035	Eliane Rodrigues Veloso	10/06/2018 a 10/06/2019	9,75

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 023/19/ACADEPOL/PJC/MT

O Dr. Welber Batista Franco, Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Complementar nº 407/10 (Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil).

Considerando a conclusão do XV Curso de Formação Inicial Técnico Profissional para Delegado de Polícia, efetivada nesta.

Considerando o que dispõe o Edital nº 1-PJC/MT de 16 março de 2017, que estabeleceu normas para realização do concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Considerando relatório apresentado pela Gerência de Ensino, com notas de avaliação, frequência e tempo de serviço dos alunos do Curso de Formação para Delegado.

RESOLVE:

Tornar Público o resultado final do XV Curso de Formação Inicial Técnico Profissional para Delegados, por data da Posse e média final das avaliações, conforme Anexo I que integra o presente Ato Administrativo. Registre-se, Publique-se.

Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, em 22 de maio de 2019. Dr. Welber Batista Franco - Delegado de Polícia - Diretor da Acadepol/PJC

Anexo I - Relatório de Notas

Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

CURSO: XV-CURSO DE FORMACAO TECNICO PROFISSIONAL PARA DELEGADO

SITUAÇÃO: Normal

CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO	MÉDIA TEÓRICA	NOTA DE CONDUTA	NOTA DE ESTÁGIO	SOMATÓRIO DAS NOTAS	MÉDIA FINAL	FALTAS	TSP	TSE	TSM	TSF	IDADE
1º HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	9,9277	10,0000		367,4000	9,9297	0	0	0	0	0	24
2º GUSTAVO GODOY ALEVADO	9,9258	10,0000		367,3300	9,9278	0	0	0	0	0	35

3º	CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA	9,8611	10,0000		365,0000	9,8648	0	0	0	0	0	32
4º	MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR	9,8583	10,0000		364,9000	9,8621	0	0	0	0	0	38
5º	PABLO BONIFACIO CARNEIRO	9,8555	10,0000		364,8000	9,8594	0	0	0	0	0	31
6º	ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR	9,8547	10,0000		364,7700	9,8586	1	0	0	0	0	30
7º	EUGENIO RUDY JUNIOR	9,8480	10,0000		364,5300	9,8521	1	0	4284	0	0	42
8º	ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE	9,8480	10,0000		364,5300	9,8521	0	0	0	0	0	27
9º	ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA	9,7119	10,0000		359,6300	9,7197	0	0	0	0	0	32
10º	HENRIQUE MADUREIRA ESPÍNDOLA DE BARROS	9,6508	10,0000		357,4300	9,6602	0	0	0	0	0	32
11º	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	9,6269	10,0000		356,5700	9,6370	2	0	0	0	0	38
12º	LIZZIA KELLY FERRARO NOYA	9,5758	10,0000		354,7300	9,5872	2	0	0	0	0	36
13º	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA	9,5452	10,0000		353,6300	9,5575	0	0	0	0	0	31
14º	ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH	9,4841	10,0000		351,4300	9,4981	0	0	0	0	0	37
15º	JOSE GETULIO DANIEL	9,4369	10,0000		349,7300	9,4521	0	0	0	0	0	29
16º	LUCAS CARVALHO MURAD	9,4241	10,0000		349,2700	9,4397	12	0	0	0	0	30
17º	EDISON RICARDO PICK	9,0341	10,0000		335,2300	9,0602	2	0	0	0	0	38

Legenda: TSP - Tempo de Serviço na Polícia TSE - Tempo de Serviço Estadual TSF - Tempo de Serviço Federal TSM - Tempo de Serviço Municipal .

Emitido quarta-feira, 22 de maio/2019.

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO CFO Nº 001 DEIP-CBMMT/2013 - SAD/SESP/MT, DE 25 DE MARÇO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, nos artigos 10, inciso III, § 4º e alterações dada pela Lei Complementar nº 491 de 17 de Abril de 2013, e artigo 29, na Lei Complementar nº 530 de 31 de março de 2014, bem como ao Edital de Abertura nº 001/2013 - DEIP/CBM/MT, de 25 de Março de 2013, o edital de Resultado Final e homologação do Resultado Final do concurso público para o Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 26163 de 31 de Outubro de 2013, e retificações, e por determinação judicial em processo de numeração única 40004-22.2013.811.0041. CÓDIGO 834718, RESOLVEM:

1. **CONVOCAR** o candidato de inscrição nº **170642, José Henrique Baggio**, para **apresentar-se entre os dias 13 a 17 de Maio de 2019**, das 13:00 as 19:00 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado **na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá**, Mato Grosso munido dos documentos constantes do ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão na condição de Aluno-a-Oficial Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO/BM.

2. **TORNAR PÚBLICO** que o não atendimento a convocação ou a **não apresentação da documentação** exigida constante do ANEXO ÚNICO deste edital enseja na condição de **desistência do candidato**.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2019.

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMT

ANEXO ÚNICO

1. Documento de identificação (preferencialmente RG: original e duas cópias legíveis, sendo uma autenticada);
2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
4. Título de eleitor (original e cópia autenticada) e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
5. Carteira Nacional de Habilitação válida (original e cópia autenticada);
6. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (original e cópia autenticada), em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia autenticada), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
8. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
9. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (será disponibilizado no local da apresentação);
10. Última declaração de bens apresentada a Receita Federal do Brasil (poderá ser substituída pelo preenchimento de formulário padronizado disponibilizado no local da apresentação);
11. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. Comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil (apresentar duas cópias legíveis do contrato realizado com o Banco).

(original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMMT

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017/SISPEN/SESP

Processo nº 191124/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência e Execução contratual concernente ao item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 006/2017/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, com regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5.1 Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, para a execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 15/05/2019 a 12/08/2019.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 6.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/07/2019 a 10/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS - Expecta Serviços de Engenharia Ltda - ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/FUNDECON

Processo nº 116721/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015/FUNDECON, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso - FUNDECON e a Empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2015/FUNDECON, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON/MT, em diversos eventos como Reuniões Técnicas, Encontro Estadual de PROCON's e 25 anos do Código de Defesa do Consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18601; Programa: 411 Atividade: 2492, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2020 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2019 a 15/05/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr RÔMULO CESAR BOTELHO - Integração Transportes Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 031

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO 0417-2017.

Processo nº 206640/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina, CNPJ nº 86.865.110/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0417-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do fomento passa de 19/05/2019 para 17/08/2019.

ASSINATURA: 07/05/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO 0761-2017.

Processo nº 250566/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Fundação Fé e Alegria do Brasil - Regional Mato Grosso, CNPJ nº 46.250.411/0026-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0761-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do fomento passa de 19/05/2019 para 17/08/2019.

ASSINATURA: 07/05/2019.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017/SETASC

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 07.05.2019 a 07.05.2020.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS

Representante legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 02/2019/CEAS/SETASC/MT

Aprova a Resolução Nº. 05/2019/CIB/SETASC/MT, que rratifica a Resolução nº 11/2018/CIB/SETASC/MT, referente à partilha dos recursos destinados ao cofinanciamento do SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008;

Considerando a deliberação do pleno do seu Colegiado conforme Reunião Extraordinária realizada em 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra a **Resolução Nº. 05/2019/CIB/SETASC/MT**, que rratifica a Resolução nº 11/2018/CIB/SETASC/MT, referente à partilha dos recursos destinados ao cofinanciamento do SUAS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 27480, em 10.04.2019, pág.91.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

(original assinada)

DANIELA PAES DE BARROS

Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CEAS/SETASC/MT

Aprova Resolução N º06/2019/CIB/SETASC/MT que dispõe dos recursos do cofinanciamento Estadual para os serviços.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008;

Considerando a deliberação do pleno do seu Colegiado conforme Reunião Reunião Extraordinária realizada em 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra a **Resolução Nº. 06/2019/CIB/SETASC/MT**, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Cofinanciamento Estadual para os Serviços, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 27480, em 10.04.2019, pág.91.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

(original assinada)

DANIELA PAES DE BARROS

Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Errata da Publicação no Diário Oficial N. 27509 -

Publicado em 23/05/2019 - Pág. 40

Onde se lê: Designar o servidor **Cleiton Cristiano Nunes Ferreira...**

Leia-se: Designar o servidor **Cleiton Cristyano Nunes Ferreira ...**

Registre-se,

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 133/2019/SEDEC - DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eirelli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Neviton Guilherme Pires Fagundes Moraes**, matrícula nº 288107, CPF: 059.471.901-17 na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2019**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eirelli, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e açúcar, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor **Bruno Fernandes Ranieri Moreira**, nomeado anteriormente pela Portaria nº 067/2019/SEDEC, de 12 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2019/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ.

REPRESENTADA por: ZILTON MARIANO DE ALMEIDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NAS ÁREAS: ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM); FARMÁCIA (AUXILIAR DE FARMÁCIA E FARMACÊUTICO) E PROFISSIONAL PARA CONDUÇÃO DE PACIENTES INTERNOS (MAQUEIROS), PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em **20/05/2019** e término em **16/11/2019**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.377.382,20 (Quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.007482-7.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.

GESTOR DO CONTRATO: JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA - MATRÍCULA: 106.244.

FISCAL DO CONTRATO: VANIA LOUREIRO NORTH FLEET - MATRÍCULA: 106206.

SUPLENTE DO FISCAL: RAFAELA BORGES MOREIRA - MATRÍCULA: 222994.

GESTOR DO CONTRATO: IVONE DE CARVALHO - MATRÍCULA: 90087.

FISCAL DO CONTRATO: BRUNA LEME ALVES - MATRÍCULA: 280944.

SUPLENTE DO FISCAL: LIGIA SOUZA LEITE - MATRÍCULA: 108599.

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2015.

Processo 245500/2015.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE - CNPJ - MF Nº 02.451.265/0001-31.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 003/2015 por mais **183** (cento e oitenta e três) dias, com início em **01/06/2019**, passando o término da vigência para o dia **30/11/2019**.

Data de Assinatura: 10/05/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 174.824.451-53

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 1051/SGAC/PGE/2019 as fls. 92-105 e Homologação as fls. 106, consubstanciado no **art. 25, inciso I da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos.

PROCESSO Nº **436115/201/**.

OBJETO: "Aquisição do medicamento **PERICIAZINA 4%**, para atender paciente de continuidade **Raphael Santos Domingos**, por demanda judicial, por um período de **06 meses**".

INTERESSADO: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. (CNPJ: 10.588.595/0010-92).

VALOR ESTIMADO: R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do **art. 25, inciso I da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 966/SGAC/PGE/2019 às fls. 134-152 e Homologação as fls. 153, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 200453/2018

OBJETO: "Aquisição do medicamento **OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO**, para atender pacientes de continuidade **Jonatas de Oliveira Coutinho**, por demanda judicial, por um período de **06 (seis) meses**".

INTERESSADO:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.847.873/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

PROJETO ATIVIDADE: 3350

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 1259/SGAC/PGE/2019 às fls. 136-153 e Homologação as fls. 154, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 308479/2018

OBJETO: "Aquisição do medicamento **SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG liberação controlada**, para atender **Carolina Colleta Pereira Lopes**, paciente de continuidade por demanda judicial, por um período de **06(seis) meses**".

INTERESSADO:

IMEDCOMERCE COM. MEDI. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
inscrita no CNPJ:37.396.017/0006-24.

VALOR TOTAL: R\$ 979,16 (Novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

PROJETO ATIVIDADE: 3350

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2018/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME.

Representada por: JORGE ALBINO MATZEBACHER FILHO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Centro Integrado de Assistência Psicossocial-CIAPS (Hospital Adauto Botelho), Cuiabá-MT." **O presente instrumento acresce o valor de 3,65% (Três vírgula sessenta e cinco por cento) e SUPRESSÃO de 0,14% (Zero vírgula quatorze por cento) do valor inicial do contrato, em concordância com a Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 14.4 do contrato.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3745; Programa: 076; Elemento: 44.90.51; Fonte: 192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 292.212,14 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e doze reais e quatorze centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.006995-5.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

GESTOR DO CONTRATO: PATRICIA DELGADO SILVA - MATRICULA: 273945.

FISCAL DO CONTRATO - DAYVISON FERNANDO MORAES GOMES DE ARRUDA - MATRICULA: 284831.

SUPLENTE DO FISCAL - HANAY BENEDITO GONÇALO DA SILVA - MATRICULA: 252308.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
137/2018/SES/MT - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/SES-MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME.

Representada por: JORGE ALBINO MATZEBACHER FILHO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Sede da Vigilância em Saúde, Cuiabá-MT" **O presente instrumento acresce o valor de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) e SUPRESSÃO DE 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato, em concordância com a Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 14.4 do contrato.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3343; Programa: 076; Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 70.168,67 (Setenta mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.006996-3.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

FISCAL DO CONTRATO - DAYVISON FERNANDO MORAES GOMES DE ARRUDA - MATRICULA: 284831.

SUPLENTE DO FISCAL - HANAY BENEDITO GONÇALO DA SILVA - MATRICULA: 252308.

PORTARIA Nº 136/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual Nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde de Mato Grosso, que dispõe da organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 115 de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução Nº 17/2018 do Conselho Estadual de Saúde, que define a composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Saúde, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, os profissionais abaixo relacionados:

Presidente da IX Conferência Estadual de Saúde

Gilberto Gomes de Figueiredo

Coordenação Geral

Edevande Pinto de França

Secretária Geral

Lúcia Maria de Almeida

Membros

Carlos Antônio Pereira;

Cristiane Cruz dos Santos Mello;

Edevande Pinto de França;

Leila Correia de Melo;

Zeni Luersen.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos seguintes membros:

I - Comitê Executivo

Fernanda da Mata;

Giancarlo de Lara Ferri;

Joaquina Teixeira da Costa Magalhães;

Jonair Silva;

Jovelina de Moraes;

Maria Aparecida Figueiredo;

Maria Inês Portela Rocha;

Osmar Gonçalves Sabóia;

Tânia Maria da Silva Costa;

Tatiane da Silva Argentino.

II - Comissão de Temática e Relatoria:

Adriana Deschamps

Alberto Yassuo Yoshiara

Ana Carolina Machado Landgraf

Ana Cláudia Machado Oliveira

Carmem Silvia Campos Machado

Cecília Cintra

Edna Marlene da Cunha Carvalho

Eliane Barbosa Jerônimo

Geni Catarina Francisca Rodrigues Lopes

Giselle de Almeida Costa

Isdenil Evangelista
 Juzaide Martins Guimarães
 Leila Correia de Melo
 Luciano Campos Silva
 Mara Andreia Pereira Fagundes da Silva
 Márcia Lotufo
 Rosiene Rosa Pires
 Sirley Gomes da Silva Costa
 Tânia Maria da Silva Costa
 Tânia Maria Ferreira Rocha
 Valéria Fransciscini
 Zeni Luersen

III - Comissão de Comunicação e Mobilização

Ana Paula Louzada dos Anjos (COSEMS)
 Aparecido Samuel da Silva (COPHS)
 Cleide Maria Anzil
 Edna Marlene da Cunha Carvalho
 Francisco das Chagas da Silva Rodrigues
 Isabel Gomes Pinto Feitosa de Freitas
 Jonair Silva
 Maria Aparecida Figueiredo Santos
 Pedro Reis de Oliveira
 Sandra Auxiliadora Costa
 Suely Aparecida Guarim da Cruz

IV - Comissão Eleitoral e Ética

Carlos Alberto Eilert
 Daniella da Costa Amaral Mázena
 Mázena Salah El-Din Farah
 Tatiane da Silva Argentino

Parágrafo Único. Cada comissão deverá eleger um coordenador na primeira reunião das mesmas.

Art. 3º. Ficam aprovados os atos praticados até a presente data, atinentes a organização da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, tais como: indicação dos palestrantes, coordenadores, expositores e debatedores dos eixos temáticos, elaboração da logo, divulgação da conferência e Elaboração da minuta do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso, sendo este último condicionado a análise a autorização do gestor, sendo efetivamente convalidada somente após sua efetiva publicação.

Art. 4º Os membros desta portaria não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 148/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Acréscimo de aterro não previsto na planilha licitada para atender o projeto inicial

DA ASSINATURA: 15/04/2019.

DO VALOR: Fica acrescido ao montante final do contrato o valor de R\$ 30.709,88 (trinta mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e Sr. Wemerson Adão Prata

- Representante Legal.

PORTARIA Nº 1588/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1452019-PRAD/SDP, de 17 de maio de 2019; Processo nº 237920/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2018**, conforme segue:

Auxiliar Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	9,14
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	9,08
126515	CRISTIANA MOTTA	9,81
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	9,58
80574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	9,12
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	9,77
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	9,83
80580	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA NEVES	8,87
80582	MARLENE MARTINI ARAUJO	9,41
65439	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	9,23
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	9,54
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	9,87
80519	ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA	9,58
80433	WANDERLEY BARBOSA	9,51
Agente Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
118184/7	ALCENY LIBERIO DA SILVA	9,75
97071	ALEX SANDRO DALFITO	9,64
236448	ALUDSON FERREIRA DIAS	9,62
94911	ANA LUCIA MATTIELLO	9,96
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS Z. PIRES DA SILVA	9,89
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	9,81
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	9,46
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	9,02
131190	CLAUDINEI MOREIRA PORTO	8,11
53926	CLEUZA RAMOS DOURADO	9,35
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	9,67
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES	10,00
125600	DELGINO LEANDRO ARTICO	9,82
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	9,80
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	9,62
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	9,83
138595	EDUARDO DIAS MAIA	9,85
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	9,55
116966	ELAINE HOFFMANN	9,93
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	8,50
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	9,44
125212	ELISANGELA HOFFMANN	9,96
130492	ERICK DUCLERT STOELBEN	9,90
86186	EUGENIA LEITE ALVES	9,30

112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	9,70
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	9,53
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	9,14
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	9,89
253392/2	GICELI MARIS BRANDINI	9,68
124310	GUSTAVO LOPES YUNG	9,79
110679	IVOR PROLO	9,96
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	9,13
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	9,53
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	9,76
81925	JORGE FRANZAK	9,30
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	9,81
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	9,24
124813	JOSE MARIA DE SOUZA	9,21
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,56
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	9,79
124593	JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA	9,32
243141/6	KELBY PEREIRA MOREIRA	9,89
257887/1	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	9,85
111720/6	KLEITON SOUZA DE CHAGAS	9,68
125053	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	9,96
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	9,33
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	9,52
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	9,06
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	9,33
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	9,20
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	9,37
136635	MANOEL FERREIRA DA SILVA	7,60
124699	MARCELO ARAUJO	9,71
132062	MARCELO BERIGO	7,73
124570	MARCIO JOSE DA SILVA	9,15
38176	MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES	9,77
125245	MARSIVAU LA CABRAL NOLETO	9,85
83494	NEUSO GERALDO DA SILVA	9,85
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	9,36
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	8,82
126618	PATRICIA DA SILVA	9,56
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	9,89
87753	RAUL AMADEU CATELAN	9,53
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	9,90
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	7,64
80537	RENATO DAVI MORAES	8,50
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	9,90
250111	ROBSON DA SILVA SOUTO	9,48
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	9,36
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	8,60
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	9,60
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	9,16
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	9,68
250130	STWART CRUZ ROCHA	9,88
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	10,00
257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	9,64
86189	WALDERSON PEDROSO LINO	9,30
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	9,60

Técnico Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
132118	MARLON VINICIUS DA SILVA	08/08/2014
44884	PEDRO JOSE DE LARA	28/10/1998
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	19/09/2005
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	16/03/1990

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

Auxiliar Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
27067	REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADO

Agente Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
126153	RENATA LOURENÇO	APROVADO
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	APROVADO

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 23 de maio de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1589/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2019-PRAD/SDP, de 17 de maio de 2019; Processo nº237920/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2017**, conforme segue:

Agente Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	9,49

Técnico Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
111021	PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS	9,95

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 23 de maio de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGER/MT Nº 002/2016. PROCESSO: 544681/2018. COOPERANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

DO OBJETO: Rescinde-se, unilateralmente, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 002/2016 que tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à AGER/MT, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 429/2011, das funções de regulação, fiscalização e controle da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, executadas pela empresa concessionária Águas de Diamantino S/A, diante do quadro reduzido de pessoal que impossibilita o cumprimento das atribuições delegadas pelo Município à AGER/MT.

DO FUNDAMENTO: com fundamento legal no art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 429, de 21 de julho de 2011, Lei Municipal nº. 738 de 12 de agosto de 2016, cláusula 7.1 do Termo de Cooperação Técnica n. 002/2016, parecer jurídico nº 064/2019/AGR (fls. 26/34) e Decisão de Diretoria Executiva Colegiada Nº 008/2019, de 29/04/2019 (fls. 41 e 44).

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da assinatura do termo (30/04/2019), cessarão as atribuições desempenhas pela AGER/MT de regulação, fiscalização e controle da prestação do serviço realizada pela Prestadora Águas de Diamantino S/A.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2019.

Fábio Calmon
Presidente Regulador da AGER/MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGER/MT Nº 001/2016. PROCESSO: 544681/2018. COOPERANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E MUNICÍPIO DE CONFRESA.

DO OBJETO: Rescinde-se, unilateralmente, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 001/2016 que tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à AGER/MT, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 429/2011, das funções de regulação, fiscalização e controle da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, executadas pela empresa concessionária Águas de Confresa S/A, diante do quadro reduzido de pessoal que impossibilita o cumprimento das atribuições delegadas pelo Município à AGER/MT.

DO FUNDAMENTO: com fundamento legal no art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 429, de 21 de julho de 2011, Lei Municipal nº. 738 de 12 de agosto de 2016, cláusula 7.1 do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016, parecer jurídico nº 064/2019/AGR (fls. 26/34) e Decisão de Diretoria Executiva Colegiada Nº 008/2019, de 29/04/2019 (fls. 41 e 44).

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da assinatura do termo (30/04/2019), cessaram as atribuições desempenhas pela AGER/MT de regulação, fiscalização e controle da prestação do serviço realizada pela Prestadora Águas de Confresa S/A.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Fábio Calmon
Presidente Regulador da AGER/MT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 017/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
066/2019	Secretaria de Segurança Pública	Adriana Rodrigues Amador - Matrícula 257360	Eliabe da Costa Santos - Matrícula 243422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 23 de Maio de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 541625/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:**

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo pick-up, cabine dupla, motorização diesel, 4x4, com quatro portas, na cor branca, marca Mitsubishi modelo L200 Triton Sport GL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2018/INDEA-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº009/2018 e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2414; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 193. **VALOR CONTRATADO:** O valor total contratado é de R\$ 128.900,00 (Cento e vinte oito mil e novecentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: O servidor designado para exercer a fiscalização do contrato, é o Sr. Jayter Coelho Borges, Matrícula 249006, e como Fiscal substituto a Sra. Fátima Solange Tech Pusippe - Matrícula 257943.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 10 de maio de 2019. **ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. THIAGO ZANCANER GIL - REPRESENTANTE/ MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

PORTARIA N º 57/2019

O PRESIDENTE DO INDEA, no uso atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora Eunice da Conceição Souza, Portaria nº 084/2018.

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 19º CRT DE SINOP

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	19ª CIRETRAN DE SINOP
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **1107 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **19ª CIRETRAN DE SINOP**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICACÃO	ESPECIFICACÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	192	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2012	128	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2016	148	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2010	2011	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2010	2011	245	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria de Habilitação	2010	2011	39	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2010	2011	320	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	Outros Assuntos Referentes a Gestão de Trânsito	2004	2004	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	19ª CIRETRAN DE SINOP
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 21/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 020/2017/
DETRAN/MT
(Processo nº.639201/2016)**

OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis (Cadeiras fixas: 250121080014 / 250121080015; Cadeiras Giratórias: 250121080016 / 250121080017; CPU'S: 250121080006 / 250121080007; Impressora Matricial EPSON: 250121080010; Longarinas: 250121080011 / 250121080012; Mesas: 250121080018 / 250121080019; Monitores: 250121080008 / 250121080009

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26/12/2017

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
030/2016/DETRAN/MT
(Processo 407606/2016)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2016 tem por objeto

revisar o valor contratual constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES do Contrato Original, conforme determinado pelo art. 3º do Decreto Estadual n.º 08/2019, devendo ser aplicada a redução de 8% (oito por cento) no valor mensal, a partir de 01 de abril de 2019.

VALOR: O Contrato passou a vigorar com o valor mensal de R\$ 4.146,76 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA - ARNALDO SOUSA MARQUES.

PORTARIA Nº 326/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
11/2019 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI	Contratação de empresa para fornecimento de coletes para o projeto "Posso Ajudar?", visando atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Henry Cesar da Silveira Ferreira - Matrícula nº.225466	Wesley Campos Barros - Matrícula nº.274889
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Wesley Campos Barros - Matrícula nº.274889	Henry Cesar da Silveira Ferreira - Matrícula nº.225466

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 327/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão:

Nº TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2016/DETRAN-MT	10 (DEZ) Leitores Biométricos 23596/692489/00723585 (0000723585/00692481/00692482/0072352/00735368/00756001).	Edward Henrique Lopes dos Santos	Maristela Mendonça Furtado dos Santos

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES*
Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 328/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta pelos cargos de Presidente, Advogado, Historiador e demais

Membros, subordinados ao primeiro e ocupados na seguinte ordem:

- I - Presidente: Marcos Antonio Moreira Alves;
- II - Advogado: Lucas Osviani;
- III - Historiadora: Sue Ellen Alessandra Pires Silva;
- IV - Membros: Daniel Marques de Souza, Elisa de Jesus, Luiz Walter Antunes, Cleber Lopes Silva e Idileno Osório da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PORTARIA Nº 002/2019/MTGÁS

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens Patrimoniais móveis e imóveis da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, neste caso atribuídas pela Septuagésima Nona Reunião do Conselho Administrativo, datada de 30 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na lei Federal nº. 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 194 de junho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens imóveis e móveis sob a responsabilidade da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para a realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Hélio da Silva Vieira - matrícula: 086-001.
- Gilmara Pereira da Rocha - matrícula: 052-001;
- Simone Mendes de Arruda Sombra - matrícula: 062-001;

Art.3º - Compete à Comissão de Inventário da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os bens móveis e imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, sejam eles próprios, locados, ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de imóveis ou móvel, tais como termo de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar as unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do bem móvel ou imóvel, e quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "In Loco", e o registro fotográfico de cada bem inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número de quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informações do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo de IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar a assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa de negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem de localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final de Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria;

Art. 6º - Estabelecer a data de 01 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos;

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio;

Art. 8º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso-FIPLAN;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente da MTGás

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2019

A Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, doravante denominado COOPERANTE e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N. 15.023.906/0001-07, doravante denominada COOPERADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visando promover a implantação do escritório regional da METAMAT na cidade de Alta Floresta, mediante, protocolos, aditivos, e planos de trabalhos, que se traduzam em projetos de interesse comum, ações conjuntas, e outras atividades relacionadas a temática mineração, incluindo, orientação técnica e ordenamento das atividades garimpeiras, em regiões garimpeiras tradicionais, condições a seguir elencadas.

DO OBJETO - O presente Termo de Convênio firmado entre a Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT), e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, tem como objeto:

I) Colocar em operação o escritório regional da METAMAT, com a finalidade de promover ações e executar projetos no âmbito do setor mineral, com ênfase aqueles que contribuam para geração de empregos e renda.

II) Executar projetos com foco na área de geociências, com vistas a promover a interação e fortalecimento institucional das instituições, dentro da tríade: pesquisa aplicada, inovação tecnológica, e capacitação de recursos humanos.

III) Promover ações de ordenamento, regularização e de fiscalização das atividades mineradoras, com objetivo de coibir a garimpagem clandestina e a comercialização clandestina de bens minerais.

IV) Estabelecer um plano de trabalho anual, como um instrumento técnico (aditivo), que constituirá parte integrante do presente Termo de Cooperação.

V) Conceber, desenvolver e executar, ações e projetos de interesse mutuo, sobretudo, pesquisas aplicadas e tecnológicas, que envolvam a participação de centros de pesquisa e universidades.

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS - I. Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena execução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

II. Em futuros Acordos, com objetos específicos que requeiram a transferência de valores entre os partícipes, serão discriminadas as formas de operacionalização do repasse de recursos financeiros.

III. A alocação dos recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho far-se-á de acordo com o Cronograma de Desembolso, inserido no Plano de Trabalho.

DA VIGENCIA - A vigência do Termo de convenio será pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogados por solicitação da CONVENIENTE, justificadamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da data de vigência prevista, desde que aceita pelos CONCEDENTES. O presente Acordo de Cooperação Técnica vigora pelo prazo de 04 (quatro) anos, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ainda que anterior ou posterior a publicação no D.O.E., não devendo condicionar o início de sua vigência à publicação do extrato.

DA PUBLICAÇÃO - E, assim, por estarem de acordo firmam as Partes o presente Termo de Convênio Município de Alta Floresta-MT e METAMAT, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito de Alta Floresta
METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00058/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR

A Partir de: 03/05/2019 Até 10/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO

Un. Adm.: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS

CONSIGNAÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00059/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm.: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 01/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 731/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 482696/2018 e 66007/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar** o Ato nº 16.608/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2017, que trata da **cessão** de **FRANCIELE DORTH DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200472/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Mato Grosso Participações e Projetos S.A. - MT PAR**, pelo período de **19 de outubro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 729/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 71778/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.205/2017, publicado no Diário Oficial do Estado 30/10/2017, que trata da **cessão** de **CREDSON**

CARMO DE MELO ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 241059/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República no Município de Juína - MT**, pelo período de **01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 730/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 67778/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 741/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 102064/2019, **resolve prorrogar**, para fins de regularização funcional, o **Ato nº 23.123/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2018, que trata da **cessão** de **FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 122734/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 744/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 175726/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão da servidora SALETE DOS SANTOS DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 212699/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, pelo período de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00137/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 17/04/2019 Até17/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00399/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 05/05/2019 Até03/07/2019

Processo N.:

Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/05/2019 Até22/06/2019

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 14/05/2019 Até17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00400/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
 Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 08/05/2019 Até03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2019

DE: 23/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00166/2019

DE: 23/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98861/1) ARNALDO JACOB MUCHEL
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (258928/1) PATRIK SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
 A Partir de: 19/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (231177/1) TAIS REGINA BERTOL
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167320) 1ºPEL. PM DE VERA
 A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (50269/1) WASHINGTON LUIS CORADO SOUSA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS
 A Partir de: 21/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (110842/1) WELITON FAGUNDES DE JESUS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS
 A Partir de: 19/05/2019 Até02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00100/2019

DE: 23/05/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116662/1) JOELSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 17/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (67308/2) LAURO GERJESDU PINTO DURAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00288/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN
A Partir de: 01/02/2019 Até31/12/2019
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (125497/11) LAYZE PACHECO SAMPAIO
Un. Adm: (179825) COORD. DE MOVIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00762/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 15/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.:

Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 19/05/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 19/05/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 06/05/2019 Até04/07/2019

Processo N.:

Nome: (222030/12) ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 29/04/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (34850/1) EURICO SILVA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 13/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (218349/7) FRANCISCO VANDEVALDO SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 11/05/2019 Até09/06/2019

Processo N.:

Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 17/05/2019 Até14/08/2019

Processo N.:

Nome: (78250/9) JOSE ALDAIR PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (129905/3) MAIKE ZANIOLO ARVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 17/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.:

Nome: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 18/05/2019 Até16/06/2019

Processo N.:

Nome: (258090/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/05/2019 Até19/08/2019

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 05/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (238501/26) THAISA HELENA ALVES DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (214760/7) VAGNER MICHAEL CAVALHERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 12/02/2019 Até10/08/2019

Processo N.:

Nome: (288137/1) WESLEY DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 16/05/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00763/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (220247/7) FERNANDA CRISTINA MOREIRA TABOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 25/04/2019 Até09/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00764/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134294/25) GRAZIELA FRITZEN SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 17/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 06/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (128247/2) JEAN LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 18/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (106504/19) SIMONE RIBEIRO OBARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 15/04/2019 Até14/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00765/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 116863

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 18/03/2002 Ate 15/06/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00766/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (33688/1) ALOISIO FRANCISCO
Quinquênio: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA
Quinquênio: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (20560/1) SOLANGE VAZ
Quinquênio: 26/05/2012 Ate 25/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (17977/1) SONIA TEREZA DA SILVA
Quinquênio: 15/05/2014 Ate 14/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (29229/1) TANIA APARECIDA GUSMAO ABDO
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (16134/1) WALDETE DA SILVA
Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (3838/1) WILMA FERREIRA PONCE
Quinquênio: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00767/2019

DE: 23/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 05/05/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00143/2019

DE: 23/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 236616/2019

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/07/2018
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00034/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 236426/2019

Nome: (255269/1) ALBERTO CEZARINO DA SILVA
Quinquênio: 29/04/2014 Ate 28/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00043/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 235447/2019

Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (141259) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ.DE CULTURA

A Partir de: 16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00377/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 234212/2019

Nome: (98910/2) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 15/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00378/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 225466/2019

Nome: (282003/1) JUCELEY MORAIS BRITTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL 2 LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2019 Até 10/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00379/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS 2 IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2019 Até 30/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00380/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 17/05/2019 Até 15/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00381/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 236594/2019

Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/12/2008 Ate 28/12/2013

A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00382/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 104741/2019

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 220462/2019

Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA

Quinquênio: 06/10/2013 Ate 06/10/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 227268/2019

Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO

Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 249748/2018

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO

Quinquênio: 12/09/2012 Ate 11/09/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 211551/2019

Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO

Quinquênio: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 194075/2019

Nome: (25896/17) EDNA APARECIDA PLENS

Quinquênio: 27/04/2014 Ate 26/04/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 221297/2019

Nome: (114734/1) ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA

Quinquênio: 19/05/2014 Ate 18/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 141932/2019

Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR

Quinquênio: 25/04/2013 Ate 24/04/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 201832/2019

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 204988/2019

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO

Quinquênio: 05/05/2014 Ate 04/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 195095/2019

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS

Quinquênio: 17/01/2012 Ate 16/01/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 202099/2019

Nome: (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE

Quinquênio: 24/03/2014 Ate 23/03/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 224466/2019

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER

Quinquênio: 16/02/2013 Ate 15/02/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 115399/2019

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA COSTA

Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 103824/2019

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
 Quinquênio: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 220550/2019

Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 226884/2019

Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
 Quinquênio: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 139322/2019

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
 Quinquênio: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197519/2019

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
 Quinquênio: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 207097/2019

Nome: (95261/1) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 220378/2019

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
 Quinquênio: 27/02/2014 Ate 26/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222428/2019

Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS
 Quinquênio: 03/12/2008 Ate 02/12/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 91010/2019

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
 Quinquênio: 03/12/2013 Ate 02/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 220672/2019

Nome: (114869/1) RUBENS CAMPOS DE ARRUDA
 Quinquênio: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00018/2019

DE: 23/05/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
 A Partir de: 26/06/2018 Ate 23/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00195/2019

DE: 23/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225443/1) ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103322) 3ª BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 13/05/2019 Até 11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00020/2019

DE: 23/05/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Processo Nº374695/2017

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE APOIO PROCESSUAL

A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO Nº 142/2017

Origem: Tomada de Preços nº 024/2017 - Processo nº 360099/2017**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação/Seduc, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, **DETERMINA** que a contratada **REINICIE** os serviços referentes ao contrato supracitado.**Data de Paralisação:** 20/03/2019**Data de Reinício:** 21/05/2019**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso V e Art. 65, inciso I da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 045/2018

Origem: Concorrência Pública nº 016/2017, Processo nº 41844/2017**EDUCAÇÃO****LTDA - EPP****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN**Objeto:** ASecretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, determina que a empresa contratada **PARALISE por tempo indeterminado**, a execução e dos serviços referentes ao contrato supracitado, em razão da situação de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme artigo 1º do Decreto de nº 07, de 17 de janeiro de 2019.**Valor Contratual:** R\$ 4.799.203,70 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais e setenta centavos)**Início da paralisação:** A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado**Fundamento Legal:** Art. 57 § 1, inciso V e 65, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
005/2015

PRORROGAÇÃO

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Locador:** LOJA MAÇONICA UNIÃO E FORÇA**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.**Valor Mensal:** R\$ 9.900,76 (Nove mil e novecentos reais e setenta e seis centavos).**Valor Global:** R\$ 118.809,12 (Cento e dezoito mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **25.04.2019** e término em **24.04.2020**.**Fiscal do Contrato:** Denise Maia Sgobi Scaff Antonini, CPF: 947.613.291-49**Suplente de Fiscal:** Addison Ricardo Fischer Corrêa, CPF: 035.473.281-10**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 11/2019/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 24/05/2019 até às 08h30min do dia 05/06/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.gestao.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 670/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 950/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS**, matrícula nº 001357, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 20.05.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 13.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1059/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **FABISON MIRANDA CARDOSO**, matrícula nº 001352, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 15.04.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 17.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAÍS LIANE RESENDE** a substituta no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 900/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 03.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 20.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1019/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 04.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 12.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES**, matrícula nº 001341, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 22.05.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 09.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 430/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, matrícula nº 001054, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídas a partir do dia 06.05.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 22.04.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 430/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 09.04.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 12.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR** a substituta no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 060/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula

nº 001178, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir do dia 01.07.2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 26.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIUZA** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 583/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...02 (dois) dias a partir de 15.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO** o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...02 (dois) dias a partir de 15.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal)..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 671/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 439/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, matrícula nº 001002, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 13.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002637-001/2018 e 002639-001/2018). **Retificar**, em parte, a Portaria nº 439/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, matrícula nº 001002, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 23.09.2019, **para que seja considerado** o seu gozo de 05 (cinco) dias **a partir de 23.05.2019** e 05 (cinco) dias **a partir de 23.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002637-001/2018 e 002639-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 430/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 001362, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 20.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 19.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE BALAS** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 099/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 001171, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 14.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 23.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, matrícula nº 001185, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 22.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 24.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 947/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 22.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 10.12.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 968/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 001333, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 14.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 16.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR** o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 889/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001130, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 11.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir de 18.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal). **Retificar**, em parte, a Portaria nº 580/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 001267, Promotora de Justiça, de 01 (um) dia de férias compensatórias em 12.04.2019, 04 (quatro) dias a partir de 02.04.2019, e 04 (quatro) dias a partir de 08.04.2019, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...01 (um) dia em 12.04.2019, 04 (quatro) dias a partir de 02.04.2019, e 04 (quatro) dias a partir de 08.04.2019, sendo a Promotora de Justiça, Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, a substituta no período..."

LEIA-SE: "...01 (um) dia em 12.04.2019, sendo a Promotora de Justiça, Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, a substituta no período (Portal)..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 060/2019-PGJ, referente ao substituto da Dra. **ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS**, matrícula nº 001363, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO SCHIMITI CHUEIRE** o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SOLANGE LINHARES BARBOSA** a substituta no período (Portal)..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 100/2019-PGJ, referente ao substituto da Dra. **ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS**, matrícula nº 001363, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...02 (dois) dias a partir de 02.05.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA** o substituto no período..."

LEIA-SE: "...02 (dois) dias a partir de 02.05.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SOLANGE LINHARES BARBOSA** a substituta no período (Portal)..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003181/2019-96 (Registro nº 003181-001/2019). **Espécie:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48/2016. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de maio de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000731/2019-92 (Registro nº 0000731-001/2019) **Espécie:** Termo de Doação nº13/2019. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Donatário:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ/MF nº 24.772.246/0001-40. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do doador. **Valor:** R\$ 799,72 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Flóri Luiz Binotti - Prefeito Municipal - Representante do Município de Lucas do Rio Verde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002236/2019-03 (Registro nº 0002236-001/2019). **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 12/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.598/0001-30. **Objeto:** cooperação técnica entre os participantes, visando a implementação de ações conjuntas em cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo entre as partes. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Aylton Flávio Vechi -Representante do Ministério Público do Estado de Goiás.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0002803/2019-20, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **JORNAL A GAZETA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.167.347/0001-00, com sede na Rua Professora Tereza Lobo, nº 30, Bairro Consil, Cuiabá/MT, para aquisição de 08 (oito) assinaturas do Jornal A Gazeta, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3390.3900 - Prazo da contratação: 12(doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

MT.GOV.BR



**As DSTs, agora,
são conhecidas
como ISTs:
Infecções
Sexualmente
Transmissíveis.**

**A transmissão é
pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo.
Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 563083/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPMT - CAMISETA POLO.	R\$ 18.206,67	R\$ 17.880,00	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 326,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPM - COLETES.	R\$ 16.398,00	R\$ 16.140,00	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 258,00

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 563083/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPMT - CAMISETA POLO.	R\$ 18.206,67	R\$ 17.880,00	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 326,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPM - COLETES.	R\$ 16.398,00	R\$ 16.140,00	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 258,00

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/DPMT** - Processo nº 563083/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS POLOS E COLETES, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPMT - CAMISETA POLO.	R\$ 18.206,67	R\$ 17.880,00	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 326,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E COLETES PARA ATENDER À DPM - COLETES.	R\$ 16.398,00	R\$ 16.140,00	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 258,00

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/DPMT** - Processo nº 484049/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE V, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE V - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE-T - materiais elétricos diversos.	FRACASSADO
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE V - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE-T - conjuntos e tomadas.	
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE V - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE-T - quadros e lâmpadas.	

Cuiabá, 30 de abril de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 220287/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 010/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I.	R\$ 1.685.052,00	1.677.000,00	STUDO COMÉRCIO ATACADISTA FR INFORMÁTICA

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 220287/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 010/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I.	R\$ 1.685.052,00	1.677.000,00	STUDO COMÉRCIO ATACADISTA FR INFORMÁTICA

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/DPMT** - Processo nº 220287/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I.	R\$ 1.685.052,00	1.677.000,00	STUDO COMÉRCIO ATACADISTA FR INFORMÁTICA

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA N.º0442/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003), e

CONSIDERANDO a disposição do inciso XIV, do art. 21 e §3º, art.54, ambos da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a determinação de retificação da Portaria nº375/2019/DPG em razão do procedimento nº200007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado
(ORIGINAL ASSINADO)

Anexo I : Defensores Públicos de Segunda Instancia

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1.Roberto Tadeu Vaz Curvo	25/10/2002	16a6m28d	24/02/1999	24/02/1999	20a2m29d	-	27/04/1954
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	2158d	08/11/1971
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1862d	29/09/1962
4. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1771d	29/05/1973

5. Graciela Faria	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1735d	02/10/1969
6. Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1670d	14/07/1970
7. Fabio Cesar Guimarães Neto	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1194d	19/05/1953
8. Valtênir Luiz Pereira	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1139d	24/11/1971
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	319d	29/05/1967
10. Edson Jair Weschter	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	299d	23/06/1973
11. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	295d	26/05/1972
12. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	-	25/12/1971
13. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	-	29/04/1974
14. Cid de Campos Borges Filho	25/10/2002	16a6m28d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	-	22/08/1975
15. Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	15a9m22d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	2013	21/04/1966
16. Silvio Jeferson de Santana	31/03/2004	15a1m22d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1467d	02/10/1975
17. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	15a1m22d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	1415d	16/12/1974
18. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	15a1m22d	26/02/1999	26/02/1999	20a2m27d	-	29/07/1974
19. Marcos Rondon Silva	19/02/2015	4a3m4d	20/04/2000	19/04/2000	19a1m3d	3392d	21/06/1969
20. Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	1a5m8d	05/02/2000	31/01/2000	19a3m18d	1461d	21/12/1970

Anexo II : Defensores Públicos de Classe Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo II - Defensores Públicos de Classe Especial

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Liseane Peres de Oliveira Toledo	21/11/2002	16a6m2d	25/02/1999	24/02/1999	20a2m28d	-	27/10/1972
2. Estevam Vaz Curvo Filho	21/11/2002	16a6m2d	18/03/1999	17/03/1999	20a2m5d	2598d	02/06/1967
3. Augusto Celso Reis Nogueira	21/11/2002	16a6m2d	16/04/1999	15/04/1999	20a1m7d	3807d	08/02/1957
4. Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	16a6m2d	16/04/1999	15/04/1999	20a1m7d	3255d	15/09/1971
5. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	16a6m2d	07/05/1999	06/05/1999	20a0m16d	1899d	11/11/1975
6. Altamiro Araújo de Oliveira	21/11/2002	16a6m2d	19/08/1999	18/08/1999	19a9m4d	-	17/04/1962
7. Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	16a6m2d	17/04/2000	17/04/2000	19a1m6d	5041d	13/07/1962
8. Tânia Regina de Matos	21/11/2002	16a6m2d	04/05/2000	03/05/2000	19a0m19d	2636d	07/03/1970
9. Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	16a6m2d	04/05/2000	03/05/2000	19a0m19d	-	21/04/1972
10. David Brandão Martins	21/11/2002	16a6m2d	16/05/2000	03/05/2000	19a0m7d	-	11/10/1970
11. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21/11/2002	16a6m2d	19/05/2000	19/05/2000	19a0m4d	315d	21/07/1968
12. Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	16a6m2d	14/08/2000	28/07/2000	18a9m9d	-	26/04/1964

13. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	16a6m2d	04/09/2000	25/08/2000	18a8m19d	-	24/12/1971
14. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	16a6m2d	06/11/2000	25/10/2000	18a6m17d	5640d	18/11/1964
15. Edeimar Barbosa Belém	21/11/2002	16a6m2d	13/11/2000	10/11/2000	18a6m10d	-	28/12/1958
16. Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	16a6m2d	13/12/2000	13/12/2000	18a5m10d	-	26/07/1973
17. Air Praeiro Alves	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	6596d	13/04/1954
18. Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	5390d	28/11/1967
19. Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	4655d	20/05/1971
20. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	3421d	04/02/1966
21. Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	4.337d	26/03/1961
22. Munir Arfox	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	3258d	24/01/1954
23. Hélleny Araújo dos Santos	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	1511d	13/02/1976
24. Luciana Decesaro Galeazzi	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	1404d	21/09/1972
25. Danielle Cristina Preza Dalto Dorilêo	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	1385d	19/06/1973
26. Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	810d	30/11/1975
27. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	724d	04/10/1972
28. Alex Campos Martins	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	665d	23/12/1966
29. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	-	23/03/1956
30. Marcelo Rodrigues Leirão	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	-	10/10/1964
31. Simone Campos da Silva	06/09/2006	12a8m17d	11/12/2002	11/12/2002	16a5m12d	-	28/06/1975
32. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	5092d	27/10/1965
33. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	4892d	28/04/1970
34. Maria Luziane Ribeiro	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	4267d	11/05/1973
35. Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	2588d	08/05/1970
36. André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	723d	22/01/1976
37. João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	503d	06/07/1980
38. Rogério Borges Freitas	06/09/2006	12a8m17d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	-	12/01/1978
39. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	2527d	05/06/1972
40. Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	2183d	13/11/1964
41. Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	772d	06/06/1967
42. Júlio César de Ávila	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	871d	10/12/1966
43. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	531d	10/03/1978
44. Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	117d	09/12/1978
45. Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	-	28/11/1971
46. Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	8a6m27d	20/05/2004	18/05/2004	15a0m3d	-	01/09/1980
47. Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	6a11m22d	28/12/2002	28/12/2002	16a4m25d	2321d	20/07/1973
48. José Naaman Khouri	01/06/2012	6a11m22d	28/12/2002	28/12/2002	16a4m25d	1668d	27/09/1966
49. Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	6a11m22d	28/12/2002	28/12/2002	16a4m25d	-	10/03/1952
50. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	6a11m22d	28/12/2002	28/12/2002	16a4m25d	-	01/05/1974
51. Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	6a11m22d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	4799d	23/08/1969
52. Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	6a11m22d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	2143d	28/06/1973
54. Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	6a11m22d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	-	19/01/1980
55. Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	5a9m21d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	3975d	11/12/1977
56. Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	5a6m22d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	454d	28/09/1978
57. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30/04/2015	4a0m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	3702d	05/01/1979
58. Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	2a7m2d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	3178d	05/03/1969
59. Silvia Maria Ferreira	21/10/2016	2a7m2d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	995d	20/06/1976
60. Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	2a6m19d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	1811d	10/06/1976
61. Odila de Fátima dos Santos	15/12/2017	1a5m8d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	2557d	30/06/1963
62. José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	0a8m2d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	546d	21/07/1982

Anexo III : Defensores Públicos de Terceira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Entrância

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Glauber da Silva	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	2479d	14/09/1981
2. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	1647d	13/06/1983
3. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	1427d	01/12/1980
4. Tatiana Almeida de Rezende	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	995d	12/02/1980
5. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	985d	04/10/1977

6.	Nelson Gonçalves de Souza Junior	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	843d	01/04/1981
7.	Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	751d	31/07/1979
8.	Carlos Eduardo Freitas de Souza	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	730d	01/04/1983
9.	Kamila Souza Lima	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	721d	02/04/1981
10.	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	715d	16/03/1984
11.	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	689d	12/01/1975
12.	Marco Aurélio Saquetti	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	649d	26/12/1982
13.	Gisele Chimatti Berna	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	561d	03/10/1981
14.	Hugo Ramos Vilela	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	555d	31/05/1980
15.	Shalimar Bencice	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	542d	17/01/1979
16.	Bethania Meneses Dias	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	538d	13/08/1981
17.	Rosana Esteves Monteiro	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	516d	12/07/1980
18.	Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	497d	12/05/1982
19.	Alysson Costa Ourives	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	243d	07/05/1976
20.	Emilia Maria Bertini Bueno	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	169d	25/06/1979
21.	Claudinéia Santos de Queiroz	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	151d	13/04/1976
22.	Gislaine Figueira Desto	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	87d	27/07/1975
23.	Marcello Affonso Barreto Ramires	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	4d	12/05/1982
24.	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	3d	19/08/1975
25.	Lidiany Thabda de Oliveira Marques	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	-	19/01/1977
26.	Mauro Cezar Duarte Filho	30/10/2012	6a6m23d	04/06/2007	04/06/2007	11a11m19d	-	14/04/1980
27.	Júlio Vicente Andrade Diniz	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	3177d	11/11/1983
28.	Paula Ferreira Fernandes	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	31d	04/07/1983
29.	Paulo Roberto da Silva Marquezini	16/05/2014	5a0m7d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	-	09/06/1983
30.	Fernando Marques de Campos	21/11/2014	4a6m2d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	794d	26/01/1972
31.	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	17/03/2017	2a2m6d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	776d	21/02/1985
32.	Leandro Paternost de Freitas	17/03/2017	2a2m6d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	665d	04/04/1983
33.	Leandro Jesus Pizarro Torrano	17/03/2017	2a2m6d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	431d	05/08/1986
34.	Cristiano Bruno	17/03/2017	2a2m6d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	236d	07/08/1981
35.	Odonias França De Oliveira	17/03/2017	2a2m6d	01/10/2010	01/10/2010	8a7m22d	2998d	02/11/1978
36.	Saulo Fanaia Castrillon	17/03/2017	2a2m6d	15/12/2010	15/12/2010	8a5m8d	1025d	29/05/1984
37.	Jardel Mendonça Santana	15/12/2017	1a5m8d	03/12/2012	03/12/2012	6a5m20d	-	10/07/1986
38.	Jorge Alexandre Felipe Munduruca	06/04/2018	1a1m17d	03/12/2012	03/12/2012	6a5m20d	1999d	16/08/1981

Anexo IV : Defensores Públicos de Segunda Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1.	Juliano Botelho de Araújo	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	3615d	14/06/1979
2.	Leandro Fabris Neto	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	1083d	07/01/1985
3.	Diogo Madrid Horita	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	741d	13/11/1981
4.	Willian Felipe Camargo Zuqueti	25/02/2013	6a2m28d	20/08/2010	19/08/2010	8a9m3d	270d	22/03/1983
5.	Denis Thomaz Rodrigues	25/02/2013	6a2m28d	03/12/2012	03/12/2012	6a5m20d	2499d	02/09/1981
6.	Gonçalbert Torres de Paula	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	4437d	24/01/1975
7.	Wendel Renato Cruz	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	3322d	21/06/1974
8.	Tathiana Mayra Torchia Franco	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	2138d	27/12/1979
9.	Cristiane Obregon Almeida	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	2073d	15/06/1984
10.	Leonardo Jacometti de Oliveira	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	1911d	04/05/1983
11.	Clarissa Maria da Costa Ochove	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	1797d	19/09/1975
12.	Eduardo Silveira Ladeia	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	1699d	28/09/1981
13.	Fernando Antunes Soubhia	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	963d	15/09/1983
14.	Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	666d	20/10/1980
15.	Ricardo Morari Pereira	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	351d	20/11/1985
16.	Thais de Oliveira	02/12/2016	2a5m21d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	-	11/03/1983
17.	Leonardo Frederico Lopes	02/12/2016	2a5m21d	21/06/2013	21/06/2013	5a11m2d	-	17/12/1976
18.	Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	02/12/2016	2a5m21d	02/08/2013	02/08/2013	5a9m21d	4900d	05/12/1979
19.	Érico Ricardo da Silveira	02/12/2016	2a5m21d	02/08/2013	02/08/2013	5a9m21d	-	24/06/1985
20.	Marcus Vinicius Esbalqueiro	02/12/2016	2a5m21d	11/10/2013	11/10/2013	5a7m12d	-	13/07/1979
21.	Tania Luzia Vizeu Fernandes	17/02/2017	2a3m6d	06/12/2013	06/12/2013	5a5m17d	4456d	25/05/1977
22.	Ricardo Bosquesi	02/03/2018	1a2m21d	23/08/2013	23/08/2013	5a9m0d	-	05/01/1971

23. Synara Vieira Gusmão	15/06/2018	0a11m8d	03/11/2014	03/11/2014	4a6m20d	6400d	05/01/1971
24. Claudiney Serrou dos Santos	15/06/2018	0a11m8d	03/11/2014	03/11/2014	4a6m20d	5100d	16/09/1977
25. Ubirajara Vicente Luca	15/06/2018	0a11m8d	03/11/2014	03/11/2014	4a6m20d	5012d	21/05/1980
26. Fabio Barbosa	15/06/2018	0a11m8d	03/11/2014	03/11/2014	4a6m20d	4945d	07/05/1978
27. Janaína Yumi Osaki	15/06/2018	0a11m8d	03/11/2014	03/11/2014	4a6m20d	3678d	26/02/1981

Anexo V : Defensores Públicos de Primeira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe(***)

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Primeira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Maria Cecilia Alves da Cunha	26/02/2013	6a2m27d	26/02/2013	26/02/2013	6a2m27d	589d	06/05/1981
2. Rubens Vera Fuzaro Júnior	26/04/2013	6a0m27d	26/04/2013	26/04/2013	6a0m27d	-	31/05/1983
3. Fernando Ciscato Bastos	03/11/2017	1a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3499d	31/03/1979
4. Alessandra Maria Ezaki	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	3128d	04/11/1980
5. Giovanna Mariellu da Silva Santos	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2776d	24/11/1978
6. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2564d	01/01/1985
7. Carlos Wagner Gobati de Matos	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	2063d	06/06/1985
8. Luciana Barbosa Garcia	03/11/2014	4a5m5d	03/11/2014	31/10/2014	4a2m5d	1949d	11/05/1984
9. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1806d	29/08/1978
10. Antonio Goes de Araujo	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1608d	05/12/1980
11. Corina Pissato	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1392d	25/04/1974
12. Rejane Iara Snidarsis Masini	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1232d	30/11/1968
13. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1196d	10/10/1978
14. Sandra Cristina Alves	03/10/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	1014d	24/10/1978
15. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	991d	12/04/1979
16. João Vicente Nunes Leal	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	683d	05/01/1975
17. Thais Cristina Ferreira Borges	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	667d	12/11/1982
18. Milena Barboza Bortolotto	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	485d	29/09/1979
19. Josiane Alves Barros	03/10/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	390d	07/03/1972
20. Paulo Jose Martins Grama	03/11/2014	4a5m26d	03/11/2014	31/10/2014	4a5m26d	-	15/06/1976
21. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	24/02/2015	4a2m5d	24/02/2015	24/02/2015	4a2m5d	1652d	20/11/1981

Anexo VI : Defensores Públicos Substitutos

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo VI - Defensores Públicos Substitutos (***)

Lista atualizada até

23/05/2019

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensor Público Substituto	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Elisa de Camargo Viana	03/11/2014	4a6m20d	03/11/2014	31/10/2014	4a6m20d	1747d	15/05/1984
2. Paulo Isidoro Gonçalves	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	5013d	22/03/1980
3. Nicolas Andres Vico Sierra	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	2987d	20/12/1980
4. Felipe de Mattos Takayassu	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	1732d	14/12/1990
5. Eduardo Mesquita Gibrail	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	894d	17/02/1990
6. Moacir Gonçalves Neto	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	699d	05/05/1984
7. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	668d	13/07/1988
8. Tulio Ponte de Almeida	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	611d	06/09/1989
9. Carolina Renee Pizzini Weitkewic	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	464d	16/01/1989
10. Vinicius Ferrarin Hernandez	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	365d	07/02/1990
11. Rodrigo Machado Fonseca	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	12/08/1989
12. Bruna de Paiva Canesin	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	01/10/1986
13. Laysa Bitencourt Pereira	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	18/02/1989
14. Leticia Parobe Gibbon	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	24/04/1989
15. Guilherme Ribeiro Rigon	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	26/03/1991
16. Vinicius William Ishy Fuzaro	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	-	15/06/1991
17. Diego Rodrigues Costa	20/12/2016	2a5m3d	20/12/2016	20/12/2016	2a5m3d	473d	04/09/1990

18. João Batista Coêlho de Araujo Neto	12/04/2017	2a1m11d	12/04/2017	12/04/2017	2a1m11d		30/04/1991
19. Thiago Almeida Morato Mendonça	12/07/2018	0a10m11d	12/07/2018	12/07/2018	0a10m11d	-	31/01/1986
20. João Claudio Ferreira de Sousa	12/07/2018	0a10m11d	12/07/2018	12/07/2018	0a10m11d	-	21/10/1986
21. Carolina Henrica Borin Giodarno Zandonai	12/07/2018	0a10m11d	12/07/2018	12/07/2018	0a10m11d	-	30/11/1986
22. Tiago Venicius Pereira Passos	12/07/2018	0a10m11d	12/07/2018	12/07/2018	0a10m11d	-	13/07/1988
23. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	13/12/2018	0a5m10d	13/12/2018	13/12/2018	0a5m10d		19/07/1990

conforme decisão do CSDP proferida no procedimento nº 369239/2012, apenso ao nº 867711/201: “À unanimidade, o Conselho respondeu a consulta formulada pelo Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso - SINDEP-MT e reconheceu a diferença entre Defensores Públicos de Primeira Entrância e Defensores Públicos Substitutos, no que tange à concorrência à promoção para Terceira ou Segunda Entrância. Deliberou, ainda, pela confecção de lista de antiguidade com a separação de referidas categorias de membros da Defensoria Pública.”

Art. 34, §2º, da LCE 146/2003, com a redação dada pela LCE 608/2018: “Enquanto em estágio probatório o Defensor Público nomeado para o cargo inicial da carreira receberá a denominação de Defensor Público Substituto”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 538839/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - MATERIAIS DE TI.	R\$ 203.997,00	R\$ 195.090,00	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - FERRAMENTAS DE TI - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	R\$ 71.972,15	R\$ 59.640,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO.	R\$ 169.875,00	R\$ 148.000,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 538839/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - MATERIAIS DE TI.	R\$ 203.997,00	R\$ 195.090,00	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - FERRAMENTAS DE TI - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	R\$ 71.972,15	R\$ 59.640,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO.	R\$ 169.875,00	R\$ 148.000,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/DPMT** - Processo nº 538839/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E FERRAMENTAS DE TI- PARTE I, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - MATERIAIS DE TI.	R\$ 203.997,00	R\$ 195.090,00	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO - FERRAMENTAS DE TI - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	R\$ 71.972,15	R\$ 59.640,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE TI, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO.	R\$ 169.875,00	R\$ 148.000,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Original Assinado
ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2019

Processo nº: 1440/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Startse Informações e Sistemas S/A.

Objeto: Participação do Defensor Público Geral Dr. Clodoaldo Aparecido de Queiroz, no evento Lawtech Conference 2019, em São Paulo/SP.

Valor total: R\$ 743,29 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)

Fundamento: Artigo 25, I da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2019/AJ/DP/MT.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.1.1

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Cuiabá, 23/05/2019.

Original Assinado
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº.200/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ADILTON NOGUEIRA TAVARES** no cargo em comissão DP-CNE-II de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 23 de maio de 2019.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna publica a decisão proferida pela Mesa Diretora, nos Autos do processo nº 201718265 SGD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, conforme Mem. Nº 375/2019/SG, Mem. Nº 0178/2019-SAPI e decisão abaixo transcrita:

“(…) Fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão presencial nº 028/2018, e determinamos remessas do presente auto à Secretaria de Orçamentos e Finanças para arquivamento do mesmo”

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial, demolição, instalação, montagem, reparação e adaptação no edifício da assembleia legislativa do estado de mato grosso, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, conforme especificações constantes no termo de referência.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20119

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene, limpeza e copa e cozinha, para suprir as necessidades e atender a demanda da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos.

Valor conforme tabela abaixo	LOTE	VALOR UNITARIO	
PREGÃO			
G. MANOEL DA SILVA - ME , CNPJ: 12.514.236/0001-25	1	1- R\$ 3,24	
FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 26.511.522/0001-41	2	1- R\$ 3,02	
	3	1- R\$ 7,14	
	4	1- R\$ 7,75	
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85	5	1- R\$ 2,89	
	6	1-	R\$ 39,00
		2-	R\$ 2,29
		3-	R\$ 2,29
		4-	R\$ 5,00
		5-	R\$ 5,00
		6-	R\$ 4,99
		7-	R\$ 2,80
		8-	R\$ 1,90
		9-	R\$ 37,85
		10-	R\$ 7,18
11-	R\$ 4,61		
7	1-	R\$ 10,64	
	2-	R\$ 1,89	
	3-	R\$ 11,39	
	4-	R\$ 28,99	
	5-	R\$ 38,24	
	6-	R\$ 51,39	
	7-	R\$ 6,29	
FRACASSADO	8	FRACASSADO	
	9		
	10		

Cuiabá, 23 de maio de 2019.
Janaina Riva - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material personalizado para atender a assembleia legislativa do estado de mato grosso e anexos, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste edital e seus anexos.

Valor conforme tabela a baixo	LOTE	Valor unitário	
EMPRESA VENCEDORA			
TOP COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 10.414.625/0001-53	1	1- R\$ 5,13 2- R\$ 0,94	
	2	1- R\$ 28,32 2- R\$ 18,03	
	3	1- R\$ 11,50 2- R\$ 7,12 3- R\$ 8,11 4- R\$ 17,94	
	4	1- R\$ 1,20 2- R\$ 10,20 3- R\$ 18,24 4- R\$ 9,68	
	8	1- R\$ 22,81 2- R\$ 19,64 3- R\$ 1,73 4- R\$ 10,10 5- R\$ 8,70	
	12	1- R\$ 330,00	
	UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.597.705/0001-94	6	1- R\$ 247,59
			2- R\$ 115,00
			3- R\$ 98,00
			4- R\$ 78,00
			5- R\$ 205,00
			6- R\$ 429,10
7- R\$ 311,50			
8- R\$ 87,90			
9- R\$ 144,84			
10- R\$ 12,69			
11- R\$ 11,86			
12- R\$ 35,12			
PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME CNPJ: 14.034336/0001-80	7	1- R\$ 82,10	
		2- R\$ 297,89	
		3- R\$ 93,80	
		4- R\$ 848,06	
MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 26.583.427/0001-53	9	1- R\$ 8,24	
		2- R\$ 16,49	

LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 12.309.536/0001-72	10	1- R\$ 20,72 2- R\$ 17,90 3- R\$ 24,98 4- R\$ 10,53 5- R\$ 10,55
SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 08.711.005/001-34	11	1- R\$ 200,00 2- R\$ 15,00 3- R\$ 75,00
FRACASSADO	5	FRACASSADO

Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Janaina Riva - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes e insumos diversos, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor conforme tabela a baixo	LOTE	Valor do lote
EMPRESA VENCEDORA		
TECHNOINF COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 86.788.288/0001-26	1	R\$ 16.200,00
	7	R\$ 25.999,00
	9	R\$ 60.200,00
COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 16.831.959/0001-09	2	R\$ 103.785,00
	6	R\$ 999,00
	8	R\$ 7.000,00
	27	R\$ 3.990,00
	28	R\$ 2.000,00
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.578.067/0001-69	11	R\$ 11.770,00
	12	R\$ 14.490,00
	20	R\$ 5.500,00
	25	R\$ 7.300,00
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 22.328.534-0001/84	10	R\$ 16.500,00
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 20.174.368/0001-83	15	R\$ 17.000,00
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA ME - CNPJ: 12.248.430/0001-06	17	R\$ 28.000,00
CIRURGICA GONÇALVES - CNPJ: 15.371.628/0001-70	19	R\$ 14.500,00
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76	21	R\$ 1.700,00
LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.201.732/0001-91	26	R\$ 1.250,00

Cuiabá, 09 de abril de 2019.
Eduardo Botelho - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 016/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 016/2019.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente para o Laboratório de Análises Clínicas e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.
DATA: 06/06/2019.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 23 de maio de 2019.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 017/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 017/2019.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Computadores e Notebooks para a Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.
DATA: 07/06/2019.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 23 de maio de 2019.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 059/2019, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº. 014/2019, que tem por objeto Futura e Eventual Aquisição de materiais e insumos ambulatoriais para a Secretaria de Saúde, por razões de interesse público e em virtude da necessidade de correção do edital. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa - MT, 23 de maio de 2019.
Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi RETIFICADO o item 5.12.1 e o anexo VII e ACRESCIDOS o item 1.4 e anexo XVII e PRORROGADO para o Dia: 10/06/2019 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso) o Edital de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 867961/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta/MT, 22 de Maio de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente C.P.L.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi RETIFICADO o item 5.12.1 e o anexo VII e ACRESCIDOS o item 1.4 e anexo XVII e PRORROGADO para o Dia: 10/06/2019 Horário: 11h00min (Horário Oficial de Mato Grosso) o Edital de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM GUARANÁ, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N.846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta/MT, 22 de Maio de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
Informações específicas: Retifica-se descrição de item e altera prazo de entrega. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, alterando a data de abertura para o dia 12/06/2019 às 14:00hs. Objeto: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Alto Araguaia. Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia **12/06/2019**. Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. e site: altoaraguaia.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia **12 de Junho de 2019**, no endereço acima. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 23/05/2019
Telles Lincoln Rezende Pimentel
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 - RESULTADO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney nº 572, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de: **Aquisição de Toldos com respectiva instalação, para a adequação de áreas abertas da Escola Municipal José Inácio Fraga deste município - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP E MEI.** Tipo menor preço

global. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **ABREU INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.517/0001-00, no valor total de **R\$ 31.499,02 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 22 de Maio de 2019

Telles Lincoln Rezende Pimentel

Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para todos os interessados, o EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2019 ao Pregão Presencial nº. 024/2019 - Processo de Licitação nº. 061/2019 e ABRE NOVO PRAZO, a saber, dia **11 de junho de 2019, às 08:30 horas (horário de Mato Grosso)**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, SENDO 01 ÔNIBUS EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE PARCIAL A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 15196.95100/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 01 VEÍCULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO 7 LUGARES E 01 CAMIONETE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital e Retificação encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 23 de maio de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 de Junho de 2019, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2019, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (01 USINA DE ASFALTO A FRIO E 01 UM ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 867588/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 23 de Maio de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, contra a decisão do pregoeiro que a desclassificou para o Pregão

Eletrônico nº 009/2019, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2019.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 032/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para reposição e novas instalações de iluminação pública. Que teria sua abertura no dia 28 de maio as 08h00min. conforme retificação anterior. Retifica-se o item 7.2.4 Documentação Complementar a alínea "g". Altera-se a especificações dos itens constantes no ANEXO I do Edital. Ficando prorrogada sua abertura para dia 06 de junho de 2019, às 08h00min (horário local) O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RPREGÃO Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº **055/2019** a se realizar no dia **06/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de maio de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, na modalidade pregão (presencial) nº **053/2019** a se realizar no dia **06/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de maio de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE RPREGÃO Nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSO SERVIÇO DE APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº **054/2019** a se realizar no dia **10/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de maio de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de traslado de pessoas falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no município de Colíder/MT.

EMPRESA: **CONÇALVES CABRAL & CIA LTDA ME** - ITEM: 05 - VALOR: **R\$ 52.500,00**. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontram à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de traslado de pessoas falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no município de Colider/MT.
EMPRESA: N. V. POPE ME - ITENS: 01, 02, 03 e 04 - **VALOR: R\$ 39.075,00**. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontram à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Extrato - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT
Contratada: INVOLÁVEL COLIDER ALARMES LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colider/MT.
Altera Fiscais de Contrato: Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 027/2018, passado a partir do dia 23 de maio 2019, através da Portaria SMPFA nº 140/2019, a responderem pela fiscalização dos serviços do Contrato em epigrafe, os servidores: Juvenir Pereira dos Santos e Baldonado Chagas.
Data de Assinatura: 23/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
 Processo Administrativo nº 091/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei municipal nº 464/2015 e Decreto municipal nº 18/2015, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SOS - MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.733.973/0001-93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR E EMITIR OS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP; ELABORAR, IMPLANTAR, DESENVOLVER E REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO - NR 7), ELABORAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA - NR 9). O valor total a ser pago é de R\$ 26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais).

Conquista D'Oeste, 23 de maio de 2019.
 Maria Lúcia de Oliveira Porto
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: "contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a seguinte obra: terminal rodoviário intermunicipal, referente ao contrato de repasse MTUR 806173/2014 no município de Gaúcha do Norte - MT", O município de Gaúcha do Norte MT, ora denominada licitadora, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação na

modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 com abertura marcada para o dia **21/05/2019 às 07h30min horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **10 de junho de 2019 às 07h30min horas** para entrega dos envelopes. Pois na data anterior prevista não compareceu nenhum interessado no certame, nem foram encaminhados nenhum envelope. Qualquer dúvida e esclarecimentos estará disponível no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte MT, 22 de maio de 2019. Neilla F. de Souza - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº043/2019 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 026/2019

O município de Gaúcha do Norte MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de HIDRÔMETROS E COMPONENTES HIDRÁULICOS** para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto (DEMAE) do Município de Gaúcha do Norte MT, no dia **05/06/2019 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do espaço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 21 de maio de 2019. **NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA EPP, CNPJ nº 08.371.036/0001-93** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 169.022,25 (cento e sessenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**; **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.831.959/0001-09** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 85.627,04 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**; **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.847.096/0001-35** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 62.932,18 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**; **HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.951.624/0001-97** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.862,50 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 21.276,20 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**.

Itiquira/MT, 23 de maio de 2019.

Juliane Presotto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO UNITARIO"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 24 de Maio de 2019, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de JUNHO de 2019 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS DE PROGRAMAS SOCIAL E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura . Lambari D'Oeste/MT em 24 de Maio de 2019.

Rivonete Coelho da Silva, Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019
 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) nº
 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de manifestação de interesse, que trata do objetivo de viabilizar a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, visando à estruturação de parceria público-privada para modernização, eficientização, expansão, operação, informatização e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Lucas do Rio Verde - MT, o prazo ficará prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis a contar deste extrato de publicação. na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde_ MT, com endereço na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 15h:00 e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Lucas do rio Verde-MT, 23 de Maio de 2019.

Flori Luiz Binotti
 Presidente do CGPPP/LRV
 Lucas do Rio Verde-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MULTA, EFETUADO PELA EMPRESA VALDECIR GAZZIERO & CIA LTDA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 PROCESSO Nº 026/2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, a Pregoeira Oficial Srta. Raphaella Espíndola Benício e demais membros da equipe de apoio, a Srta. Greycieli Angélica da Silva e o Sr. Alvanu Navarro, nomeados através do Decreto nº 003/2019 de 07/01/2019, para deliberar a respeito da solicitação de cancelamento de multa efetuada pela empresa VALDECIR GAZZIERO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.419.461/0001-01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO N.º 026/2018, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. A pregoeira leu para todos os presentes a referida solicitação, leu também o Parecer nº 78 de 21/05/2019, na íntegra, explanou a respeito e abriu a palavra para manifestação de todos, convidando-os a se manifestarem. Os membros da equipe fizeram suas considerações opinando por seguir as recomendações da Assessoria Jurídica, em não acatar o pedido de cancelamento da multa, emitido pela empresa conforme citado no Parecer: "...Logo, a mingua de provas e de mínima comprovação, não há sequer como este órgão da Assessoria Jurídica emitir parecer opinando por acolher ou não a "justificativa" apresentada..." A Sra. pregoeira solicitou a publicação do julgamento em apreço. Para finalizar os trabalhos a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, e, por mim... (Raphaella Espíndola Benício), que conduzi a sessão

Raphaella Espíndola Benício
 Pregoeira Oficial

EQUIPE DE APOIO:

Greycieli Angélica da Silva
 Membro

Alvanu Navarro
 Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019 -
 Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de junho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA,

COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MURO E FORRO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA BAIRRO JARDIM DAS FLORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores informações através do Edital nº. 065/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 30 de abril de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSARELA 04, RUA PROJETADA "C" E PASSARELA 7B DO BAIRRO ZC1-001 E ZC1-002 CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847107/2017 CELEBRADO ENTRE A O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J M S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91, com valor total de R\$ 251.411,17. Matupá - MT, 23 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de junho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL COM ESTRUTURA DE SOM E COBERTUA DE PALCO PARA SHOWS ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 067/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de junho 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 066/2019, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA,**

inscrito no CNPJ. **04.420.916/0003-13.**

ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais).

Nova Maringá - MT, 23 de Maio de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal**AVISO DE RESULTADO**
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 116/2019 de 03 de Maio de 2019, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 E EMULSÃO ASFALTICA RR-2C PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ. **04.420.916/0003-13.**

ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais).

Nova Maringá - MT, 23 de Maio de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019**
REFERENTE AO CONTRATO 019/2019
ADESÃO Nº 003/2019/PMNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2019 PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. Mato Grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 CONTRATADA: TATIANA CAPITÂNIO VEICULOS- ME (PITTA VEICULOS) inscrita sob o CNPJ-09.103.941/0001-25 Situada Na AVENIDA JULIO JOSE DE CAMPOS: nº 58 -SALA B CENTRO, No Município De ÁGUA BOA - MT CEP 78635-000. Tendo como representante legal a senhora TATIANA CAPITÂNIO, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 1149196-5 SSP/MT e do CPF:215.873.578-36, residente e domiciliado a Avenida Julio Jose de Campos nº 58- Sala B, Bairro: Centro, Cep: 78.635-000, na cidade de Água Boa- MT, OBJETO:O presente contrato tem por objeto a aquisição de UM VEICULO TIPO VAN COM 16 LUGARES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.060.0.2.10.302.0018.2127.4.4.90.52.00.00.0102000000 FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado ART25 III, C/C III- ART 26 da lei 8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais). VIGENCIA: 23/05/2019 até 23/05/2018.

NOVA OLÍMPIA/MT, 23 de Maio de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2.019, Processo Administrativo nº 032/2.019, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido a empresa vencedora ORLANDO ESPHAR FILHO - MEI, inscrito no CNPJ nº 29.011.839/0001-07, com o valor global de R\$ 53.278,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais). Nova Xavantina - MT, 21 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/CMAS/2019

Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação da Secretária Executiva do CMAS. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 4ª reunião Ordinária, realizada às 15h:00 do dia 23/05/2019, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:** Apreciar, discutir e aprovar a indicação da Funcionária Pública Sheila Pereira Costa, para exercer a função de Secretária Executiva do CMAS. *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.* Nova Xavantina MT, 23 de maio de 2019.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES
Presidente do CMAS**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2019****PROCESSO Nº: 032/2019****TIPO:** Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 007/2019, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **20 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CÍVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 29 DE SETEMBRO E DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
FRATELLO ENGENHARIA LTDA	22.451.088/0001-09	01	R\$: 835.977,98

VALOR TOTAL R\$: R\$: 835.977,98 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 22 de Maio de 2019.**

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, GAS MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (PSF'S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 04 de Junho de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no

seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo 22 de Maio de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. P.I. 027/2019. Edital de Leilão nº 001/2019. Maior lance por Ítem. Objeto: Leilão para venda de bens móveis inservíveis, veículos e equipamentos do patrimônio municipal. Data da abertura: 13/06/2019, a partir das 08h no pátio da Secretaria de Obras. Edital à disposição: www.pmpontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 23/05/2019. Clayton Chaves de Oliveira. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO N. 018/2019-PMPL
A empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 89.952.587/0001-54, apresentou impugnação ao Pregão Presença n. 018/2019, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviço de locação de fornecimento de licença de software de gestão pública municipal, o controle tributário, ISSQN Eletrônico, nota fiscal eletrônica, para o desenvolvimento do setor de tributos do município", nos seguintes termos:

a) Página 14 - Item 01 - Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes deverão ser convertidos para a ova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame. A Prefeitura não fornecerá as estruturas de dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura do contrato ou a critério da contratante.

b) Página 16 - Item 04 - Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor.

c) Página 16 - Item 05 - Possuir telas de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas.

d) Página 17 - Item 10 - Os sistemas deverão possuir um único banco de dados, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos, webservice ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração em tempo real entre os módulos dos sistemas.

e) Página 17 - Item 11 - Os sistemas deverão permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao usuário informar novos campos a qualquer tempo, essa funcionalidade deverá existir ao menos nos principais cadastros (Contribuintes, Imobiliário Urbanos, Mobiliário e Rural), conforme a necessidade do usuário ou entidade. Nessas rotinas os sistemas deverão tratar esses novos campos permitindo que sejam utilizados como filtro para pesquisas e apareçam nos relatórios e telas de consultas.

Fora solicitado diligências ao Chefe de Departamento de Fazenda, Sr. Alessandro Maciel do Carmo, que esclareceu, oralmente, acerca dos critérios elencados no projeto básico e as respectivas fundamentações.

- Sobre o Item 01, cumpre retificar: Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame. A Prefeitura fornecerá as informações necessárias, a medida que lhe couber, dos dados a serem convertidos. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou emissão de ordem de serviço".

- Sobre o item 04, cumpre esclarecer e retificar: "Essa exigência se dá por a Contratante não possuir, em seu quadro de servidores, profissionais técnicos capacitados para a realizar a devida atualização para de manter os dados organizados e disponíveis afim de realizar de uma efetiva tributação e proporcionar um bom atendimento à população. Entretanto, é necessário a retifica no seguinte: a empresa deverá dispor, diariamente, de ferramentas e colabores para atualizar os programas e tabelas legais.

- Sobre o item 05: "deverá ser mantida, por se tratar de necessidade de pesquisa mais aprofundada, administrativa, e apenas será utilizada pelo usuário administrador e pelo técnico responsável da empresa contratada nas necessidades da Administração."

- Sobre o item 10, cumpre retificar: "O sistema deverá possuir um único banco de dados, contudo, poderá, em casos excepcionais, permitir a importação de arquivos, webservice ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração em tempo real entre os módulos dos sistemas."

- Sobre o Item 11, cumpre retificar: "A empresa deverá buscar, sempre que

pedido do Contratante, a inserção de dados adicionais e métodos de busca, essa funcionalidade deverá existir ao menos nos principais cadastros (Contribuintes, Imobiliário, Mobiliário e Rural), conforme a necessidade do Contratante. Nessas rotinas os sistemas deverão tratar esses novos campos permitindo que sejam utilizados como filtro para pesquisa e apareçam nos relatórios e telas de consulta".

Mediante o explanado, considerando as motivações, fundamentos e retificações solicitadas pelo Chefe do Departamento de Fazenda, bem como os princípios e regulamentos vigentes, decido dar prosseguimento do certame com as devidas alterações.

Pontes e Lacerda-MT, 23 de maio de 2019.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Alessander Maciel do Carmo
Chefe do Dep. De Fazenda

Portaria n.076/2017

Gustavo Garbatti do Prado
Ass. Jur. De Licitação e Compras

Portaria n.231/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.102/2019

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS, CONFORME A RELAÇÃO DO REMUNE. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 22/05/2019; sagrou vencedora as empresas DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 36, 43, 48, 59, 70, 71,79,80,92,112,118,120,124,133,134,141,142,143,146,147 e 149, com valor total de R\$337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais); O J HERNANDEZ FARMACIA E MANIPULAÇÃO, vencedora dos itens 21,102 e 128, com valor total de R\$28.860,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 01, 27, 30, 32, 33, 35, 44, 45, 57, 60, 66, 68, 73, 74, 87,96,98,99,101,103,107,111,121,126,130,144 e 150, com valor total de R\$400.694,00 (quatrocentos mil e seiscentos e noventa e quatro reais); DIST. BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS HOSP LTDA, vencedora dos itens 06,29,37,38,40,56,62,83,88,104,105,106,110,119 e 137, com valor total de R\$220.957,00 (duzentos e vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 03, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 34, 41, 42, 46, 53, 63, 64, 65, 67, 82, 84, 89, 90,91,93,109,117,125 ,129,131,132,135,136,140,152 e 155, com valor total de R\$432.896,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 28,55,58,81,113 e 116, com valor total de R\$87.011,00 (oitenta e sete mil e onze reais); C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 26,72,76,85,138 e 148, com valor total de R\$42.090,00 (quarenta e dois mil e noventa reais) e a PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora dos itens 02,39,47,51,69,77,86,114,127,145 e 154, com valor total de R\$271.329,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e nove reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de maio de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO E PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que retifica-se o anexo I da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de horas máquinas e Caminhão, com operador. E prorrogara **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento:para 10/06/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,-

Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, cujo o **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento DE MATERIAL INSTRUMENTAL HOSPITALAR, E MATERIAL PERMANENTE para atender o Hospital Municipal, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital e adequação do termo de referencia. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019 PROCESSO Nº 626/2019 AVISO REABERTURA DE CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de preço 019/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública do Município de Primavera do Leste, incluindo super postes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos, que são parte integrante do Edital, sofreu alteração no seu Edital, sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será: TIPO: Empreitada por Preço Unitário - Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/06/2019 às 17:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/06/2019, às 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11h das 13hs 17hs. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de maio de 2019.

Maristela Cristina S. Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 4.366,28 metros de extensão e drenagem pluvial em 3.217,09 metros) em vias nos bairros Jardim Morumbi e Jardim Maracanã, no Município de Rondonópolis - MT.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 1.215,31 metros de extensão e drenagem pluvial em 1.193,67 metros) em vias nos bairros Sagrada Família, no Município de Rondonópolis - MT.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Infraestrutura obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial com extensão total de 4.359,97m em vias no Parque Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no Município de Rondonópolis - MT.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Infraestrutura obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial com extensão total de 11.449,76m em vias no Parque Distrito Industrial Fabricio Vettorasso Mendes, no Município de Rondonópolis - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE - TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAPUÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DE CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 06 de junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO, CIMENTO ASFÁLTICO E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de maio de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/06/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, solicitado pelo email licitacaostz@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://www.santaterezinha.mt.gov.br/>. Santa Terezinha - MT, 23 de maio de 2019. **GUSTAVO KOVALSKI**, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2019, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, TRIO ELÉTRICO, FREIOS ABS E AIRBG DUPLO, TRAÇÃO 4X4 ELETRÔNICO, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO DE 5 VELOCIDADE SEQUENCIAL, KIT MULTIMÍDIA, MOTOR MÍNIMO DE 2.4L, 170CV POTENCIA MÍNIMA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 1.000 KG, RODAS DE LIGA LEVE ARO 17, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS LATERAIS. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07/06/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, solicitado pelo email licitacaostz@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://www.santaterezinha.mt.gov.br/>. Santa Terezinha - MT, 23 de maio de 2019, **GUSTAVO KOVALSKI**, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2019, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 09h00min do dia 06 de junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT 22 de maio de 2019. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 039/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS e BONES, PARA ATENDER DOS OS EVENTOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 09h00min do dia 07 de Junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de maio de 2019. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 039/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SÃO ACOMPANHADAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) e CREAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DESTE TERMO DE REFERENCIA, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 09h00min do dia 10 de Junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de março de 2019. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 039/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação e coffee break, neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos das secretarias municipais da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 09h00min do dia 11 de Junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de maio de 2019. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 039/GP/2017

AVISO DE RESULTADO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019-CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019-Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da comissão da licitação conforme a portaria Nº 034/GP/2019, torna público aos interessados, o **RESULTADO** CHAMADA PUBLICA 001/2019, tendo como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 2019, de acordo com a especificação contida no termo de referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório e em seus anexos, cuja abertura às **08h30min do dia 15 de maio de 2019**, ocasionou em licitação **DESERTA**. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@leverger.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3341-1346. Santo Antônio do Leverger- MT, 15 de MAIO de 2019. Lidiane Batista de RezendePresidente da CPL
Portaria 034/GP/2019

AVISO DE RESULTADO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2019 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da comissão da licitação conforme a portaria N.º 034/GP/2019, torna público aos interessados, o **RESULTADO TOMADA DE PREÇO 001/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - UNIDADE DE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO -UDR DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, conforme Projeto Executivo e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 001/2019, cuja abertura **às 08h00min do dia 21 de maio de 2019**, ocasionou em licitação **DESERTA**. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@leverger.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3341-1346. Santo Antônio do Leverger- MT, 21 de MAIO de 2019 Presidente da CPL
Portaria 034/GP/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Serra nova Dourada - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO: DIESEL S10, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRA NOVA DOURADA - MT**. Aberto no dia 21 de maio de 2019, às 09h30min (horário oficial de Brasília - DF), tendo como vencedor a empresa abaixo:

Item 01 - **AUTO POSTO XIMIT - EPP, inscrito no CNPJ n.º 22.835.278/0001-11**. - valor unitário R\$ 4,40 o litro - Porcentagem de Desconto 1%.

Serra Nova Dourada - MT, em 23 de maio de 2019.

Carina Mignoso - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019.

EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 008/2019, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT**. A Sessão de Abertura será realizada no dia **06 de Junho de 2019, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal diretamente na sala da CPL no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3473-1008 e também pelo e-mail - licitacaosnd@hotmail.com.

Em Serra Nova Dourada - MT, em 23 de maio de 2019

Carina Mignoso -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 SRP 44/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada em manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparo e conserto de aparelhos condicionadores de ar, e Instalação de Ar Condicionado, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 23.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 23 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019 SRP 53/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde, pertencentes aos grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 306/2004 e demais alterações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/05/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 11/06/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/06/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 23 de maio de 2019.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria n.º 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2019 SRP 54/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Média e Alta Complexidade, Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Saúde Bucal e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 28/05/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 07/06/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/06/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 23 de maio de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria n.º 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu - MT torna público que, será remarcado a abertura do processo licitatório para o dia 10 de junho de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, n.º16, Setor Aeroporto; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios. O edital completo e seus anexos com está disponível no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados somente por e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu - MT, 23 de maio de 2019.

EUQUÊNIA GOUVEIA PEREIRA - Pregoeira

SHAREWOOD INDÚSTRIA DE MADEIRAS - EIRELI, CNPJ nº 18.839.486/0002-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para 01(um) poço localizado à Rodovia MT 208 - KM 143, Estância Manga Larga, Zona Rural, no município de Alta Floresta - MT, para a consumo humano.

A BARU 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.451.225/0001-39, situada na Avenida Miguel Sutil, Nº 8061, sala: G-10, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para atividade de Infraestrutura - **CONDOMÍNIO HORIZONTAL - BELVEDERE II**, localizado na Rua 09 aos fundos do Condomínio Belvedere, bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT.

L. F. JUNQUEIRA NETO, CNPJ nº 33.084.413/0001-50, torna público que requereu junto à SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, a Licença de Operação da Clínica Dr. Luís Fernando Junqueira Netto, localizada no município de Tangará da Serra estado de Mato Grosso, para a atividade odontológica.

Rodrigo Alves Loto, inscrito no CPF nº 042.306.579-35, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - SEMA/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), referente à Licenciamento para Confinamento, situado na propriedade denominada Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Jaciara-MT.

BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ nº 31.319.306/0001-39, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação para o Loteamento Residencial Brisas do Lago, localizada na Avenida Brasil, s/n - Área Urbana do município de Peixoto de Azevedo - MT.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB CONGRESSO ESTADUAL EDITAL DE CONVICAÇÃO

O DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, através do presidente de sua Comissão Executiva, com fundamento no que dispõe o artigo 20, alínea b e artigo 19, do Estatuto Partidário, CONVOCA todos os delegados a compareceram, dia 15 de junho de 2019, a partir das 08h00 min às 12h00 min, no Hotel Fazenda Mato Grosso, para o Congresso Estadual do partido a fim de discutir e deliberar a seguinte pauta:

- O PSB e as Eleições 2020
- O PSB e sua Proposta Desenvolvimentista com ênfase na Harmonização entre Política Econômica e Política Social;
- As Novas Tecnologias e Democracia Participativa;
- Sistema de Governo e Mecanismo de Participação Popular;
- Economia Criativa como Estratégia de Desenvolvimento;
- Eleição do Diretório Estadual, Conselho de Ética e Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes);
- Assuntos Gerais.

O congresso seguirá o regimento interno do PSB Cuiabá, 21 de maio de 2019

Max Joel Russi, presidente da Comissão Executiva Estadual do PSB

DIEHL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 60.975.737/0079-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia para atividade de "Condomínio Vertical plurifamiliar", denominado Flor do Lago, localizado na Av. das Arapongas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VILMAR ROZIN, CPF nº 25.405.539-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de "Condomínio Horizontal Multifamiliar", localizado na Av. das Andorinhas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDIR JOSÉ BALDISSERA, CPF nº 290.722.120-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia para atividade de "Condomínio Vertical plurifamiliar", localizado na Av. das Emas x Av. dos Uirapurus, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELIANDRA PEREIRA ALVES - SW ELETRONICA inscrita sob CNPJ nº 30.471.104/0001-45, localizada no município de Sorriso / MT, torna público que requer junto a SAMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamento eletrônicos de uso pessoal e doméstico e serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Não EIA/RIMA.

FENIKYS MADEIRAS LTDA (FENIKYS MADEIRAS) CNPJ: 00.184.375/0001-59, Rua do Comercial, Nº 550, Industrial, Guarantã do Norte/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação; LI-Licença de Instalação, LP-Licença Prévia de Ampliação; para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira, Beneficiamento de Madeira e Cavaqueira/Picador. Não foi determinada EIA-RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MADELOTTO EIRELI (MADELOTTO MADEIRAS) CNPJ: 09.438.182/0001-51, Rua 01, Nº 505, ZI-002, Matupá/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, Alteração de razão social; LI-Licença de Instalação, LP-Licença Prévia de Ampliação; para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira e inclusão de atividade de Beneficiamento de madeira e Cavaqueira. Não foi determinada EIA-RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

MADEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MADEFORTE) CNPJ: 10.829.972/0001-47, Avenida Senador Valdon Varjão, S/Nº, Bairro: BR-070, Cx Postal: 331, Barra do Garças/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, Beneficiamento de madeira. Não foi determinada EIA-RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TRÊS GURI EIRELI (MADEIREIRA TRÊS GURI) CNPJ: 05.359.020/0001-77, Avenida Colonizador José Bianchini, S/Nº, Km 2.1, Setor Industrial, Marcelândia/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação; LI-Licença de Instalação, LP-Licença Prévia de Ampliação; para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinada EIA-RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.025.359/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a extração de Argila e Areia para uso na Construção civil, no Município de Sinop/MT.

A D. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.124.715/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação de (LO) Licença de Operação, para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso na Construção, exceto azulejos e pisos no Município de Sinop/MT.

A MARTA M. DA SILVA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.105/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação de (LO) Licença de Operação, para a extração de Areia e Cascalho para uso na Construção civil, no Município de Alto Paraguai/MT. Referente ao Processo DNPM de nº 867.066/2010.

VONEI MORAES DE ALMEIDA, Situado à **Rodovia BR 364 KM 889, lado direito**, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF: 058.915.580-68, Insc. Estadual: 13.263.801-0, torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA**, para

sistema irrigação tipo pivô central, com área de 212,4ha, ponto 01 nas coordenadas -atitude S. 13°29' 54,34"-S 57°33' 15,363" e longitude, com captação no Rio do Crávári, com vazão de 796,42m³/h, a vazão total de 1.409277m³/h, medido no mês de julho 2016 no rio do sangue, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

GLOBO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 04.296.133/0004-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, sito a Rua Andorinha, 765-NW, Jd. Olenka, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **30 de maio de 2019**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecís, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I_- Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II_- Assembleia Geral Extraordinária:** b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 30/01/2019, página 53 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 25/01/2019, página 4 e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecís, MT, 15 de maio de 2019. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso
Sinduscon-MT - Intermunicipal**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **29/05/2019**, na sede do Sinduscon- MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 4193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP 78.049-940, às **08:00 horas**, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: **a) Aprovar política de negociação e cobrança de débitos de empresas inadimplentes perante o sindicato referente a contribuições sindical, associativa, assistencial, negocial, taxas e outros débitos; b) Aprovar condições de negociações coletivas, com possibilidade inclusive de fixar contribuições a toda categoria em razão da negociação coletiva.** Se não houver na data e horário acima indicados, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 23 de maio de 2019.
Julio Flávio Campos de Miranda
Presidente do Sinduscon-MT

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA, CNPJ Nº 33.337.122/0080-20, situ Rodovia BR 163, km 95, lote 08, s/n, Parque Ind. Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para atividade de comércio atacadista de combustíveis.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 11 (onze) de JUNHO de 2019**, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Pavimentação Asfáltica, para CORREÇÃO DE DESNÍVEL EM TRECHO DE ASFALTO, localizado na Rua Generoso Marques Leite, na altura da parte dos fundos da Agência SEBRAE de Cáceres, no município de Cáceres/MT, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento de bens e instalação de equipamentos, conforme projetos e especificações técnicas anexas e partes integrantes do Termo de Referência.** Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações através do E-MAIL licitacao@mt.sebrae.com.br. Disponível também no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de maio de 2019. Zaira de Melo Pereira-Presidente da CPL/ SEBRAE-MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 19/0027

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço por Lote para Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos de proteção individual (abafador de ruídos, bota pvc, botina couro, capacete de segurança, cinta lombar, luva de vaqueta, luva tricotada, protetor auricular, respirador descartável, sapatenis, sapato antiderrapante), para atender o Almoxarifado do SESC/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 14/06/2019 às 09h00min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.****

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso
Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29/05/2019**, na sede do Sinduscon- MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **09h30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Em cumprimento aos disposto na Alínea a) do Art.29, do Estatuto Social, para examinar as peças relativas ao Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2018; 2) Inventário Patrimonial.** Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 23 de maio de 2019.
Julio Flávio Campos de Miranda
Presidente do Sinduscon-MT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra e Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores das empresas relacionadas: CALDAS E DUARTE LTDA EPP - CNPJ - 07.971.994/0001-32 ALMEIDA E DUARTE

LTDA EPP - CNPJ - 13.841.170/0001-40 DUARTE E SÁ LTDA EPP - CNPJ - 18.462.205/0001-54 CALDAS PORTARIAS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS EIRELI EPP - CNPJ - 19.807.008/0001-92 ALMEIDA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA CONDOMÍNIOS EIRELI EPP - CNPJ - 20.499.504/0001-05 DUARTE CONDOMÍNIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ - 20.509.259/0001-70 EDS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ - 21.745.130/0001-23 ALMEIDA CALDAS E DUARTE LTDA - CNPJ - 31.839.660/0001-94, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia (01/02/2019) (primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove), na rua Presidente Arthur Bernardes n. 140, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá- MT, às 14hs00min em 1ª convocação e às 15h00min em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho. Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019. Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

020/2019

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços continuados para LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS SENDO 7 (SETE) TIPO LEVE DE PASSEIO, 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE CABINE SIMPLES E 3 (TRÊS) VEÍCULOS CAMINHONETE TIPO PICAPE 4X4 CABINE DUPLA, TODOS ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, INCLUINDO COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO CONDUTOR E DE TERCEIROS, ENTREGUES NOS LOCAIS DE UTILIZAÇÃO. Os veículos serão utilizados nas Agências do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência, Edital e anexos**, que fica PRORROGADA para o dia **05 (cinco) de JUNHO de 2019, às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT - na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de maio de 2019. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do SEBRAE/MT.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SIFISCON/MT CNPJ Nº 11.751.707/0001-56

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, a partir das 14h00min, na sede do Centro Comunitário do Bairro Alto da Boa Vista, sito à Av. Florinda Negrão, Q 09, lotes 34 e 35, Bairro Alto da Boa Vista, Cuiabá/MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas que assinam a lista de presença em anexo, cujos membros da carreira foram devidamente convocados por Edital publicado em 17 de maio de 2019, na página 78 da Edição nº. 27505 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com o fim de discutir a seguinte pauta: 01) Formação da comissão eleitoral; 02) Informes sobre processos encaminhados pelo Sindicato, e, 03) Assuntos correlatos. Sendo assim, dando início aos trabalhos, o Sr. Rogério Sena da Silva assumiu a presidência da mesa, tendo designado a mim, para atuar como secretário. O Presidente, então, realizou uma breve explanação sobre os assuntos da pauta e abriu a palavra aos presentes para discussão. Quanto à formação da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria da próxima gestão do Sindicato, as Servidoras Sras. Janaina Honório Amaral e Flávia de Jesus Lima se dispuseram a fazer parte dessa Comissão. Esse assunto foi colocado em debate aos presentes e foi aprovado por unanimidade. Quanto à instituição da Comissão Interna Permanente para Estudos, Discussão e Auxílio na elaboração de Veículos Normativos que disciplinam o funcionamento do órgão, o Presidente Rogério Sena informou aos presentes que, no dia 20/05/2019, a partir das 16h00min, houve reunião com a Secretária Adjunta do Procon, Sra. Gisela Simona Viana de Souza e foi abordado esse assunto e a mesma se pronunciou dizendo que não se opõe à criação dessa Comissão e que conversará sobre isso com a Secretária responsável pela SETASC/MT, Sra. Rosamaria Carvalho. O Presidente Rogério Sena informou sobre a reunião que o Sindicato agendou com a Secretária Rosamaria para o dia 24/05/2019, às 15h00min, para tratar, dentre outros, desse assunto. Ainda, com relação à representatividade dos Fiscais de Defesa do Consumidor nessa Comissão Permanente, foram sugeridos os seguintes nomes: Ivo Vinícius Firmo, André Carvalho Rondon Badini e Rogério Chapadense Liberalesso. Os três nomes foram aceitos mas, ficaram definidos, por unanimidade na Assembléia, que os colegas Srs.

Ivo Vinícius Firmo (como Titular) e André Carvalho Rondon Badini (como Suplente) serão parte da referida Comissão Permanente. O Presidente informou sobre a situação dos trâmites dos processos solicitados pelo Sindicato junto à Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso. Outro assunto discutido foi com relação à minuta do novo Regimento Interno do PROCON/MT, apresentado pela Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, Sra. Gisela Simona, após reunião com dirigentes do Sindicato que requereram a participação dos servidores na elaboração de todos os atos normativos relativos ao PROCON/MT, conforme solicitação do Sindicato no Processo Administrativo nº 50099/2019. Tal Processo Administrativo solicita como medida de transparência e eficiência que seja instituída comissão interna permanente para estudo, discussão e auxílio na elaboração de todos os veículos normativos que disciplinam o funcionamento do órgão com a participação de todas as categorias de Servidores que integram o PROCON/MT. Quanto ao Regimento Interno, os presentes foram unânimes em discordar de alguns itens que compõem o conteúdo, dessa forma, foi decidido pela construção de um documento com a participação de todos os Fiscais, que farão apontamentos de matérias que fortaleçam o órgão de Proteção e Defesa do Consumidor. De forma geral, na Assembleia realizada nesta data, os presentes expuseram ideias, dialogaram entre si e votaram de forma unânime em relação aos assuntos expostos. Registro que, no início da Assembleia, foi passada aos presentes uma lista de presença que segue anexa a esta Ata. Foi então encerrada a Assembleia pelo Presidente Rogério Sena. Por ser verdade, eu, Marcos William Pereira da Silva, 1º Secretário, encerro a ata assinada por mim e pelos presentes na Assembleia.

Cuiabá, 21 de maio de 2019.

Marcos William Pereira da Silva
Rogério Sena da Silva (Presidente)
Erick Gomes de Godoy
Jociane Rodrigues de Moraes

Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda. CNPJ 20.035.333/0001-63 e **Ronaldo Venceslau Rodrigues da Cunha** de CPF nº 361.871.196-49, torna público que requerer junto a SEMA, **Licença de Operação da Faz. Cantada A e B**, referente ao Projeto de Irrigação por Pivô Central, está localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
CNPJ/MF No 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

Aviso aos Acionistas

A **COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade por Ações, com sede na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km. 96, Município de Juara, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.939.757/0001-04, comunica aos acionistas que suas demonstrações financeiras acompanhadas dos relatórios da Administração (Art.133 da Lei 6.404/76), relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 encontram-se à disposição para consulta na sede da Companhia. Juara/ MT, 22 de maio de 2019. Diretoria.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

A Presidente do SIMVAG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, CONVOCA todos os Servidores, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, para **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **30/05/2019** às 18h30min em segunda convocação, na Rua Eduardo Gomes, 680 Bairro Jardim Imperador- Várzea Grande - BUFFET BIA FESTAS, Dando continuidade ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2018 e tendo como Pauta: **1) PROPOSTA APRESENTADA PELA PREFEITA LUCIMAR SACRE DE CAMPOS; 2)RGA; 3) ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DAS GATEGORIAS.**

Várzea Grande-MT, 22 de Maio de 2.019.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro
Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE CNPJ 04.476.442/0006-74, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de Razão Social de COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE CNPJ 04.476.442/0006-74 para COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 32.367.504/0001-30 para a atividade CNAE 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão localizado na Rod. BR 070, Km 371 sn, Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

TAFAREL CRISTOFER COELHO DE SOUZA - ME CNPJ 26.134.666/0002-07 torna público que requereu a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde a concessão de LP -Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Avenida Brasília 1080, Centro, neste município de Campo Verde/MT.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso, convoca o Conselho de Representantes, para reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2019, às 14:30 horas, na sede da entidade, à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, Ed. American Business Center, sala 704, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Instalação dos trabalhos da reunião e composição da mesa: b)- Leitura e votação da ata anterior: c)- Apresentação da diretoria do relatório contendo as principais ocorrências do exercício de 2018; d)- votação do relatório: e)- Apresentação do balanço financeiro do ano de 2018, acompanhado do parecer do conselho fiscal; f)- Discussão e votação do balanço financeiro apresentado; g)- Apresentação da previsão orçamentaria para o exercício de 2020, acompanhado do parecer do conselho fiscal; h)- Discussão e votação da previsão orçamentária apresentada: i)- assuntos gerais. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente. Cuiabá-MT, 23 de junho de 2019.

A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, tem como seu responsável GIDSEL BISPO DE OLIVEIRA portador do CPF: 524.561.299-20 torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável - SEMMADRS, o Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL) da CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, localizada na Rua C Lotes 13,14 e Av. São Gonçalo Lotes 10 e 11, Quadra 12 BAIRRO PLANALTO BEIRA RIO, CEP 78070-200 município de Várzea Grande-MT.

O CADIM - Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda., reconhecido quanto pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.309.245/0001-56, inscrição municipal n.º 73006 torna público aos interessados que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMADES, vem requerer Licença de Operação - LO, para funcionamento de suas atividades, Diagnóstico por Imagem, sediada a Av. Aclimação, nº 335 Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá -MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O CADIM - Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda., reconhecido quanto pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.309.245/0003-18, inscrição municipal n.º 162157 torna público aos interessados que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMADES, vem requerer Licença de Operação - LO, para funcionamento de suas atividades, Diagnóstico por Imagem, sediada a Av. Aclimação, nº 265 Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá -MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou no dia 23 de maio de 2019, às 9:00 horas, sessão pública onde foram sorteados os nomes dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que vierem a participar da Tomada de Preços nº 02/2019, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Os nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica foram: Membros internos: **Valdeque Matos Filho e Danielle Tonin**. Membro Externo: **Evandro Oliveira Santos**. Os membros da Subcomissão Técnica exercerão suas funções sem remuneração, pelo período que perdurar o processo da Tomada de Preços TP 02/2019.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2019

Maria das Graças Carneiro Assunção
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SOOL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 33.043.749/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Adequação Ambiental - Modalidade: Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Localizada na Av. Arthur Bernardes, nº 0, Quadra 12, Lote 13, Sala 02, Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT.

ITANHANGÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº. 15.797.829/0001-34 NIRE 51.300.012.022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019

DATA: 17/04/2019 - **HORA:** 09:00 - **LOCAL:** Sede social da Companhia, na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apartamento 902, Sala A, Edifício Jacarandás, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78550-248.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Cristina Carneiro Lino que convidou a mim Mayara Cristina Lourenço para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1- Foram reeleitos e reempoados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2021, os membros da Diretoria:

a) **FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO**, brasileira, empresária, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá - PR, nascida aos 19 dias do mês de setembro de 1983, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8309363-3 expedida pela SESP/PR em 22/07/2008, inscrita no CPF nº 008.310.279-59, residente e domiciliada na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apartamento 902, Edifício Jacarandás, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP: 78.550-248), para o cargo de **Diretora Presidente**.

b) **MAYARA CRISTINA LOURENÇO**, brasileira, empresária, solteira, natural de Maringá - PR, nascida aos 22 dias do mês de fevereiro de 1986, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.150.924-7 expedida pela SESP/PR em 07/08/1997, inscrita no CPF nº. 043.970.989-05, residente e domiciliada na Rua Piratininga, nº. 178, Apto 141, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná (CEP 87013-100), para o cargo de **Diretora Vice-Presidente**.

1.1 - As Senhoras Diretoras reeleitas foram reempoadas neste ato conforme assinatura do **Anexo 01** - Termo de Posse dos Membros da Diretoria e do **Anexo 02** - Declaração de Desimpedimento, cada qual por si, nos cargos acima descritos, *“declarando sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”*

ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pela presidente **Fernanda Cristina Carneiro Lino**, pela secretária **Mayara Cristina Lourenço** e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 17 de abril de 2019. **Fernanda Cristina Carneiro Lino** - *Presidente da Mesa* **Mayara Cristina Lourenço** - *Secretária*.

Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 2144272 em 03/05/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

DESTILARIA TJ - IND E COM DE BIOCOMBUSTIVEL E DESTILADOS LTDA, CNPJ 31.087.278/0001-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 87,1 m3/dia para uso Industrial. O poço tubular profundo está localizado na Rod. MT 560, KM 11, S/N, sentido Sorriso/Tapurah, Zona Rural, SORRISO - MT, CEP 78890-000.

DUME COMBUSTÍVEIS BARRA DO GARÇAS LTDA (Postos Dume), CNPJ 29.111.673/0001-09, Av. Ana Lira Qd 164, lotes 12 e 13, nº 870, Vila Serrinha, Barra do Garças-MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação.

G.Z. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP (SANTO EXPEDITO MADEIRAS), CNPJ 16.710.882/0001-19, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o

pedido de Licença Prévia (LP) de Ampliação e da Licença de Instalação (LI) de Ampliação, para atividade de Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizado no setor industrial, município de Claudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FOCUS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, CNPJ:22.204.288/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, sito a Av Natalino João Bescansin, nº 1571, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

RAIA DROGASIL SA CNPJ 61.585.865 / 0001-51 (MATRIZ) TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SORRISO, UMA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA UMA FILIAL SORRISO COM ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SITO AV. BLUMENAU COM AV. NATALINO J. BESCANSIN, L.1A Q.100C, CENTRO - SORRISO MT - NÃO DETERMINADO EIA / RIMA (66) 99722-4002 RAMON MORALES NETO.

ALBINO & ALBINO LTDA, CNPJ: 16.815.402/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), das atividades de: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Endereço: Av. Blumenau, nº 1766, Bairro Morada do Sol. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 15.039.153/0001-10, instalada na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4804, Setor Industrial Norte, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores. CENTRO NORTE AMBIENTAL. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

PARQUE TANGARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 20.104.973/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Aroeiras, nº 629, Sala 04, Setor Comercial na Cidade de Sinop-MT, torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Instalação (LI) do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARQUE TANGARÁ, localizado na Chácara nº 542, Zona Urbana, na Cidade de Sinop MT

SPE Altos do Parque Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação para implantação do Lot. Golden Park, localizado em frente à Avenida 06 (Seis), fundos do Residencial Altos do Parque, bairro Parque Cuiabá em Cuiabá/ MT

E M S RIVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (AUTO POSTO FIGUEIRA). CNPJ 30.150.792/0001-41 torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração da Razão Social para atividade Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, na Avenida Anibal de Toledo, s/nº, Bom Pastor - Poconé/MT. Não EIA e RIMA

UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA Estrada Vitoria Km 1,7, Chácara 32-F, s/n, Zona Rural - CEP: 78.880-000
Fone: (66) 35831728 CNPJ: 08.847.753/0001-49 e I.E: 13.339.861-7 NIRE: 51201016585

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	01.05.2017
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	2,46
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	2,75
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	2,75
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	2,71
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	R\$/1.000 Sac.	1,79
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	1,58
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/tonelada	1,58
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15%
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075%
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05%
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025%
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	4,15
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,18
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	2,77
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Unid.	0,69
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	9,93
f) GRANÉIS LÍQUIDOS f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	2,63
f-2) VINHOS COMUNS	R\$/1.000 Litros	2,30
f-3) VINHOS VÍNERAS	R\$/1.000 Litros	2,63
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 Litros	3,16
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	9,05
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/tonelada	3,70
i) DEMAIS PRODUTOS i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,91
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	2,63
i-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	4,15
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	17,17
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada	11,70
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	3,10
7- EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/CDA/WA	R\$/Documento	10,46
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaue de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07-SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08-Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09-O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

VERA/MT 08 De Maio De 2.019_
RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN
RAFAELA CARLA BORGES DE PAULA BEDIN

AGROCIOSA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

SENHORES AÇONISTAS: De acordo com as disposições legais e estatutárias estamos apresentando os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis da AGROCIOSA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos na administração em Lucas do Rio Verde/MT, A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for 31/12/2018, 31/12/2017, PASSIVO, and ATIVO. Includes rows for Circulante, Disponibilidades, Bens Numerais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 table with columns for Cap. Ações, Ações, Integralizar, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa foi constituída em 18 de junho de 1975 e encontra-se sediada no município de Lucas do Rio Verde Mato Grosso...

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE ACIONÁRIO table with columns for AÇÕES CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO table listing members: Jessi Paz Lawisch, Helmut Augusto Lawisch, Claudio Antonio S. Cargnelutti, etc.

AGROCIOSA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. A administração, das Demonstrações Contábeis tomadas em conformidade com o modelo de auditoria obtido e aplicado de maneira apropriada para fundamentar minha opinião...

BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE (JUCEMAT) 51300001247 - CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20. Rua SACRAMENTO, 70 SALA 01 Bairro: JARDIM CALIFORNIA - CUIABÁ - MT CEP: 78700-440

BALANÇO PATRIMONIAL 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais) table with columns for Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais) table with columns for Capital Social, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi constituída inicialmente sob a forma de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada e inscrita no Registro do Estado de Mato Grosso sob o nº 5.120.1263744 em sessão de 11 de agosto de 2011...

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO (DRE) EXERCÍCIO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO CAIXA EM 31/12/2018 table with columns for Exercícios, Atividades Operacionais, Depreciações, etc.

Conselho de Administração, sob a presidência da Sra. Jessi Paz Lawisch, deliberaram por unanimidade de votos; Eleição dos Membros da Diretoria, o qual assum constituiu: Diretor Presidente: SR HELMUT AUGUSTO LAWISCH; Diretor: SR CLAUDIO ANTONIO SOUZINZANI CARGNELUTTI. NOTA 05 - Permanente: Composição em reais em 31 de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE ACIONÁRIO table with columns for AÇÕES CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

CONSELHEIROS (AS) table listing members: Silvana Lawisch Cargnelutti, Luiz Organização Contábil Ltda, etc.

AGROCIOSA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. A administração, das Demonstrações Contábeis tomadas em conformidade com o modelo de auditoria obtido e aplicado de maneira apropriada para fundamentar minha opinião...

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (Em reais) table with columns for Resultado líquido do período, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais) table with columns for Capital Social, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018. 12 - RESERVAS DE LUCROS - Reserva Legal - A conta reserva legal está constituída conforme art. 22 do Estatuto Social e o resultado de 2018, perfazendo saldo acumulado de R\$ 3.185.838,32 em 31 de dezembro de 2018. Reserva Estatutária - A conta reserva estatutária está constituída conforme definido em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2016 e registrada na JUCEMAT em 11/07/2016, aplicando-se 4% sobre o valor resultante do lucro líquido do exercício...

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ADOLAR SEBALDO ELY, CPF Nº 224.895.339-91 E I.E. Nº 13.225.843-9, ESTABELECIDO NA FAZENDA ESPERANÇA-GLEBA PONTAL, BRIANORTE, ZONA RURAL, NA CIDADE DE NOVA MARINGÁ-MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE N. 1838 E 1840 DA AIDF 730895, EM NOME DA FAZ. ACIMA CITADA, EM LOCAL DESCONHECIDO. DESCRIÇÃO: NOTAS FISCAIS MODELO 1-25X5 NUMERAÇÃO 1651 À 1900.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2014 - CIA 0149809-96.2014.8.11.000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar os aditivos anteriores, a partir do Terceiro Termo Aditivo, conforme Pareceres n. 471/2018/CCI (fls. 2453/246321-TJMT), n. 21/2019/CCI (fls.3654/3660-TJMT) e conceder a Repactuação de acordo com a CCT 2018, referente a Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, do contrato originariamente firmado entre as partes cuja redação passará a ser a seguinte".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DA VALOR: "2.8. A partir de janeiro do exercício 2019, decorrente da repactuação 2018, o valor mensal atual de R\$ 187.223,90 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos) passará para R\$ 193.516,82 (cento e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)".

Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2018 - CIA 0012665-41.2018.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 2.1 e a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA, item 7.1, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, reajustando os preços do objeto contratado, os obtidos no PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES/TJMT Nº35/2019, de fls. 834 a 838-TJMT e anuído pela empresa OI S.A. de fl. 842-TJMT, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.) DA VIGÊNCIA: 3.1. "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, no item 7.1, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações n. 8.666/93 e alterações, contados de 23/05/2019 a 22/05/2020, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários".

Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 86/2014- CIA0137300-36.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: NOVA ERA AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- EPP

CNPJ: 71.956.452/0001-90

DA RESCISÃO: "O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes, a partir de 10/06/2019".

Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 5/2019- CIA 0025792-12.2019.8.11.0000

EXTRATO DE ADESÃO À ARP CORPORATIVA Nº 018.2018.SAD - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0097.2018.SAD - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Licitatório n. 00152.2018.CCPL- VI. PE.0097. SAD, modalidade Pregão Eletrônico n. 0097.2018.SAD, Ata de Registro de Preços Corporativa n. 018.2018.SAD a qual objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D". O Tribunal de Justiça contratará a Empresa Premium Serviços Eireli - CNPJ 05.678.722/0001-13, detentora da Ata de Registro de Preços n. 018.2018.SAD, aderida por meio do procedimento acima mencionado, para a prestação dos serviços acima informados no valor de R\$ 6.398.035,44 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 9488/2018, de 30 de agosto de 2018.

Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 22/2019 - CIA 0022522-77.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação da prestação de serviços de publicidade ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

CNPJ: 86.739.547/0001-29

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura"
DO PREÇO: "R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)"

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CANARANA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2191-26.2015.811.0029 CÓDIGO: 50849 VLR CAUSA: R\$ 102.235,09 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: VALDECIR MARTINS TORRES Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VALDECIR MARTINS TORRES (Requerido(a)), Cpf: 53888278953, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). Endereço: Avenida Principal S/N, Cidade: São Pedro do Paraná-PR CEP: 87955000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 102.235,09 (Cento e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitória promovida pelo HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO em face do Sr. Valdecir Martins Torres, sob a alegação de uma obrigação não adimplida. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 252 e determino a expedição de Edital para citação do requerido Valdecir Martins Torres. Após o prazo do edital, intime-se a parte autora para manifestação. Às providências. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI, digitei. Canarana, 03 de maio de 2019 Maria Amelia Dedone Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 5851-75.2016.811.0002 CÓDIGO: 438251 VLR CAUSA: R\$ 13.290,11 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: MARCOS NUNES DE MENEZES - ME E MARCOS NUNES DE MENEZES Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARCOS NUNES DE MENEZES - ME (Executados(as)), CNPJ: 19422159000122 Endereço: Rua Couto Magalhães, 1047, Bairro: Centro, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000 e MARCOS NUNES DE MENEZES (Executados(as)), Cpf: 67561683987, Rg: 24019852, Filiação: Josefa Cardoso de Menezes e Aparecido Nunes de Menezes, natural de Cascavel-PR, divorciado(a). Endereço: Avenida do Canal, Quadra 10, Lote 02, Bairro: Jardim Eldorado, Cidade: Várzea Grande/MT, CEP: 781150790. Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 13.290,11 Honorários Fixados: R\$ 1.329,01 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 14.619,12 Resumo da Inicial: Em 27/04/2015, as partes executadas firmaram perante a Exequente a cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro n. 008.848.035, no valor financiado de R\$12.460,12, para pagamento em 24 parcela no valor de R\$757,10, com primeiro vencimento em 10/03/2015 e o último vencimento para 10/02/2017. Ocorre que as partes executadas, se encontram inadimplente desde a 6ª prestação vencida em 10/08/2015, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, as partes executadas contraíram perante a instituição financeira, uma dívida, valor total: 13.290,11. Dá-se à causa o valor de R\$13.290,11 Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Às providências...Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC)E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 02 de maio de 2019 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 314-06.2013.811.0002 CÓDIGO: 304698 VLR CAUSA: R\$ 34.068,18 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A-BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: JULIANO FERNANDES SANTOS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): JULIANO FERNANDES SANTOS (Executados(as)), Cpf: 87222981187, Rg: 12249963, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), casado(a), empresário. Endereço: Rua Sinjão Curvo, 196, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 34.068,18 Honorários Fixados: R\$ 2.900,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 36.968,18 Resumo da Inicial: Em 28/03/2012, o executado firmou perante o exequente, o contrato para financiamento de capital de movimento ou abertura de crédito e financiamento para aquisição de bens móveis, ou prestação de serviços e outras avenças nº8300929916, no valor financiado de R\$34.219,51, para pagamento em 47 prestações, cada qual no valor unitário de R\$1.195,27, com 1º vencimento em 30/04/2012 e último para 01/03/2016. Ocorre que o executado não honrou com sua obrigação, estando inadimplente junto à exequente desde sua 6ª prestação, vencida em 30/08/2012, constituindo-se em mora perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Ao não saldar os valores que lhe foram creditados, os executados contraiu perante a financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo, no valor de R\$34.068,18. Impende realçar que o contrato foi devidamente assinado pelas partes, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicados. Desta forma, o débito total corrigido devido pelo executado totaliza a importância de R\$34.068,18. Dá-se à causa o valor de R\$34.068,18. Despacho/Decisão:

Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Às providências...
Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC), E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 02 de maio de 2019 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 30172-96.2012.811.0041 Código: 776839 VLR CAUSA: R\$ 39.117,18 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: MARCO ANTONIO SANCHES PICCOLI Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCO ANTONIO SANCHES PICCOLI (Executados(as)), Cpf: 50089013972, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DEBITO INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO R\$ 39.117,18 HONORARIOS FIXADOS R\$3.911,72 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 43.028,90 Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc. Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, determino a citação ficta do executado MARCO ANTONIO SANCHES PICCOLI. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, ante a inexistência de bens passíveis de serem penhorados, MANTENHO a SUSPENSÃO de fls.107/108.Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 07 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 29456-30.2016.811.0041 CÓDIGO: 1144651 VLR CAUSA: R\$ 153.621,26 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO

DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: AGROPEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): AGROPEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, (Requerido(a)) CNPJ: 00626728000123. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 153.621,26 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação Monitória contra a parte Requerida, ante o inadimplemento do Contrato Bancário, visando o recebimento do valor acima descrito. Despacho/Decisão: Vistos etc...Procedo a pesquisa de endereços pleiteada às fls. 122 por meio do sistema Infoseg, ocasião em que não obtive êxito, sendo que localizei os mesmos endereços obtidos por meio do Infojud (extrato em anexo).Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se nova citação editalícia da empresa requerida, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Tudo cumprido, concluso para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 10 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 29521-30.2013.811.0041 CÓDIGO: 823412 VLR CAUSA: R\$ 51.175,41 TIPO: CIVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: SINALMAT SINALIZAÇÕES LTDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SINALMAT SINALIZAÇÕES LTDA (Requerido(as)), CNPJ: 09493892000184. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra a parte ré, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerta do Réu, o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital para que a parte requerida pague o débito abaixo descrito, com a possibilidade de reconhecer a dívida e mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito. Feito isso, pode parcelar o saldo remanescente em até 6 prestações mensais e consecutivas, acrescida de correção monetária e juros de 1%, conforme artigo 827 do CPC. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 51.175,41 HONORARIOS FIXADOS: R\$

5.117,54 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 56.292,95 Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc. Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, determino a citação ficta do executado. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, MANTENHO a SUSPENSÃO de fls. 120/121. Sem prejuízo, INDEFIRO/NÃO CONHEÇO, desde já, eventual requerimento de desarquivamento para realização de novas pesquisas, haja vista seu esgotamento pelo juízo, portanto, o retorno do caderno processual à secretaria, deverá ocorrer somente, no CASO DO EXEQUENTE INDICAR BENS DESEMBARAÇADOS, DE COMPROVADA PROPRIEDADE DO(S) EXECUTADO(S), sob aplicação da multa no montante de 20% do valor da causa em favor do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 77, inciso III, do Código de Processo Civil. Cumprase. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 09 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PROCESSO n. 1000054-93.2019.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 50.000,00 ESPÉCIE: [USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES E Nome: MARIENE DE ABREU FAGUNDES POLO PASSIVO: Nome: Espólio de JOSÉ SALMEN HANZE REPRESENTADO POR JUPIA DE OLIVEIRA MESTRE FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, dos termos da ação de usucapião que é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO DO IMÓVEL: Uma área de terreno para construção, com 281,25, metros quadrados, caracterizada como LOTE n. 9B da quadra n. 02, localizada no loteamento "CIDADE SALMEN", situado na zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Mato Grosso, medindo 7,50 metros; fundos com parte do lote n. 11, medindo 7,50 metros; pelo lado direito com o lote n. 10, medindo 37,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 9ª, medindo 37,50 metros. Devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis - MT, sob o n. 121607. PROPRIETÁRIO: JOSÉ SALMEN HANZE, brasileiro, naturalizado, solteiro, maior, portador da cédula de Identidade RG n. 14.057 SSP/MT., e inscrito junto ao CPF/MF sob o n. 003.742.881 - 00 **DECISÃO:** Vistos etc. I - Cite àquele(a), e seu cônjuge se casado(a) for, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, por carta com ARMP. II - Cite os confinantes (que possuam a propriedade e/ou a posse do imóvel limdeiro) e seus cônjuges, se casados forem, pessoalmente, exceto quando tiver por objeto unidade**

autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada, conforme dispõe o § 3º, do art. 246 do NCPC. III - Expeça edital para ciência de terceiros e eventuais interessados, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 259, I e §4º do art. 1071, ambos do CPC. IV - Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, para manifestação em 15 (quinze) dias, de acordo com o §3º, art. 1071, do CPC. V - Expeça o necessário. Cumpra. Rondonópolis-MT, 18 de janeiro de 2019. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUCIANA GIARETTA SENEN, digitei. RONDONÓPOLIS, 16 de maio de 2019. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimto nº 56/2007-CGJ

ESTADO de MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUIZO da VARA ÚNICA de BRASNORTE- MT EDITAL de AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO do PROCESSAMENTO da RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RELAÇÃO de CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO N.º 2996-52.2018.811.0100 - CÓDIGO: 74400. TIPO de AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL e do TRABALHO. AUTORAS: TEQUENDA AGROPECUÁRIA LTDA., AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA. e APOLINÁRIO PARTICIPAÇÕES S/A. ADVOGADOS DAS AUTORAS: EUCLIDES RIBEIRO da SILVA JUNIOR (OAB/MT 5.222) e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680). ADMISTRADORA JUDICIAL: A.J1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES e INTERESSADOS, nos termos do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo Apolinário e da relação nominal de credores por ele apresentada, ficando os credores advertidos sobre o prazo disposto no art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências diretamente à Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital; bem como sobre o prazo disposto no art. 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, para apresentarem suas objeções ao plano de recuperação judicial, no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do edital a que alude o §2º, do art. 7º, ou o parágrafo único, do art. 53, da Mesma Lei. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que, no futuro, ninguém alegue ignorância. **RESUMO da INICIAL:** "Vistos, etc. Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado por TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA EIRELI, AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA e APOLINÁRIO PARTICIPAÇÕES S/A, empresas formadoras do GRUPO APOLINÁRIO, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas e representadas nos autos. Aduz a empresa requerente que o grupo Apolinário tem 20 anos de história, crescimento consistente, com atividades voltadas para a agricultura, pecuária e comercialização de carne. Continua narrando que a partir de 2015 ocorreram uma série de eventos negativos (quebra de safra em razão de chuvas, fracasso na obtenção de linhas de financiamento que estrangularam o caixa da empresa, estiagem, queda dos preços das commodities produzidas pelo grupo, problemas no sistema de refrigeração em seus armazéns etc) sendo que atualmente a crise econômico-financeira que suporta somente será superável mediante intervenção do Poder Judiciário por Meio do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial (...)". **RESUMO da DECISÃO de DEFERIMENTO da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** "(...) Assim, com suporte no art. 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial ajuizada por TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA EIRELI, AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LRDA e APOLINÁRIO PARTICIPAÇÕES S/A, empresas

formadoras do GRUPO APOLINÁRIO, objetivando viabilizar a superação da situação de crise econômica, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, em suma, para promover a preservação empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O plano de recuperação judicial deverá ser apresentado pela recuperanda no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, devendo observar o estrito cumprimento das exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da LRF, sob pena de convalidação do pedido em falência, ficando ainda advertidas acerca do disposto nos artigos 52, § 4º e 66 da lei de regência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei n. 11.101/2005: 1) Nomeio Administrador Judicial a empresa Andreza e Barroso Sociedade de Advogados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. CNPJ 13.416.732/001-09, com sede na Avenida Alvares Cabral, n. 374, sala 1601, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.171-0001, representada por seu sócio administrador Thiago Augusto Silva Andreza, inscrito na OAB/MG 113.239, CPF: 067248936-82, RG : 11088656 o qual deverá ser intimado pessoalmente para, em 5 (dias) dias úteis, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005); Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei n. 11.101/2005, e “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no Mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 2696.740,47, o equivalente a 2,7% do valor total dos créditos arrolados R\$ 99.879.276,93 (noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico fixação no supracitado percentual (0,7% acima do mínimo legal) pelas seguintes razões: a) Trata-se de grupo empresarial altamente endividado, atualmente com débitos que correspondem à 4x(quatro vezes) o seu faturamento anual, o que resultará em recuperação demorada (3-4 anos) e trabalhosa para os administradores nomeados; b) Trata-se de grupo sediado na Cidade de Brasnorte/MT, localidade isolada, distante 580 km da capital, sem aeroporto comercial próximo, fato que por si só eleva o custo de deslocamento do administrador e seus colaboradores (Contadores, administradores, advogados, técnicos, auditores etc). Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino o adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 1618.044,28) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas Mensais de R\$ 67.418,51 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), corrigidos Mensalmente pelo índice INPC, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial, devendo o valor ser depositadas até o decimo dia útil de cada mês, a partir de Janeiro de 2019, em conta a ser indicada pelo Administrador Judicial nomeado no ato da assinatura do termo de compromisso; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, igualmente corrigidos pelo índice INPC, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n. 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n. 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente e seus sócios coobrigados, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, cabendo à devedora, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei n. 11.101/2005). 4) Determino, ainda, que a requerente apresente, Mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei n. 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n. 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei n. 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei n. 11.101/2005. 6) Defiro o pedido de parcelamento de custas e taxas judiciais, conforme requerido na petição inicial (em 6 vezes). Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O” (decisão proferida no dia 06/12/2018 - Ref. 05). **RESUMO DA DECISÃO QUE SUBSTITUIU O ADMINISTRADOR JUDICIAL:** “(...) Destarte, entendo como viável a substituição do administrador judicial Thiago Augusto Silva

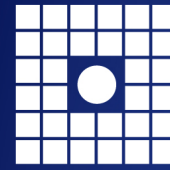
Andreza pela AJ1 Administração Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Ed. American B. Center, sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para atuar nos presentes autos como administradora judicial, devendo ser intimada para, caso aceite o encargo, enviar o profissional responsável por conduzir este processo de recuperação judicial (art. 22, parágrafo único da Lei 11.101/05) para assinar termo de compromisso no prazo de 48 horas na secretaria deste juízo. Insta Mencionar que em momento posterior serão fixados os critérios de rateio de honorários entre o administrador judicial substituído e o novo administrador judicial; frente à necessidade de apresentação de relatório minucioso de atividades contendo todos os atos praticados por Thiago Augusto Silva Andreza e descrição dos pendentes de realização (...)” (decisão proferida no dia 24/04/2019 - Ref. 61). **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS SEPARADA POR CLASSES** (Item, credor e valor): **CLASSE I - TRABALHISTA** (Item, credor e valor): 1, Adao Nilson Barros de Souza, R\$4.200,00; 2, Adelar Rossoni, R\$7.186,67; 3, Adelson de Lima, R\$5.833,33; 4, Ademir Paula de Oliveira, R\$3.496,50; 5, Adilson Jose Valentin de Aguirres, R\$4.242,42; 6, Alisson Freitas Aguirres, R\$4.666,67; 7, Antonio Aparecido da Cruz, R\$7.000,00; 8, Antonio Gerson de Jesus, R\$4.537,05; 9, Antonio Goncalves de Ramos, R\$4.242,42; 10, Antonio Neves dos Santos, R\$3.266,67; 11, Cassio Manoel de Souza, R\$4.200,00; 12, Celeste Ribeiro da Silva, R\$2.800,00; 13, Claudemir Oliveira Bueno, R\$4.666,67; 14, Claudinei Lejanoski, R\$12.120,36; 15, Claudomiro Souza da Costa, R\$4.666,67; 16, Cleiton Rodrigues Gomes, R\$6.533,33; 17, Cristiane Pereira Prates, R\$8.166,67; 18, Cristiano Malaquias da Paixao, R\$11.666,67; 19, Daiane Maiara Fernandes de Oliveira, R\$8.866,67; 20, Daniel da Fonseca Luiz, R\$5.833,33; 21, Diogo Correa Antunes, R\$3.500,00; 22, Eder Souza da Silva, R\$5.833,33; 23, Edmar Vitor Teixeira, R\$5.833,33; 24, Emanuel Gonçalves, R\$4.200,00; 25, Enedina Calazans, R\$ 5.366,67; 26, Enivaldo Calazans Oliveira, R\$ 2.226,00; 27, Eraldo Nunes de Almeida, R\$5.833,33; 28, Erica Ribeiro da Costa, R\$3.500,00; 29, Fabio Junior de Siqueira Padilha, R\$3.500,00; 30, Felipe Luis do Carmo, R\$5.600,00; 31, Felipe Rodrigues de Amorim, R\$5.833,36; 32, Fernando Miranda dos Santos, R\$10.500,00; 33, Fernando Stoppi Tidre Sales, R\$3.500,00; 34, Geovanio da Silva Melo, R\$ 4.666,67; 35, Gilson Alves de Souza, R\$ 5.366,67; 36, Helisban de Lima e Silva, R\$5.366,67; 37, Isaias dos Santos Bonfim, R\$3.111,10; 38, Itamar Alves, R\$7.466,67; 39, Joao Anselmo de Oliveira, R\$5.833,33; 40, Joao Lucas Oliveira Silva, R\$5.833,33; 41, Jose Valdito Rodrigues, R\$ 4.200,00; 42, Josenil de Arruda Campos, R\$6.113,33; 43, Josnei Preisigke Rodrigues, R\$4.666,67; 44, Julio Cesar da Silva, R\$ 5.133,33; 45, Julio Moacir Silva Junior, R\$7.490,98; 46, Karinne Campos Pires, R\$13.533,33; 47, Luiz Claudio Bianchini, R\$6.113,33; 48, Luiz Fernando Alves Vieira, R\$3.500,00; 49, Marcelo Lima Santos, R\$23.333,33; 50, Marcos Antonio Lima, R\$ 3.500,00; 51, Maria Rosaria Rodrigues da Fonseca, R\$ 3.500,00; 52, Miguel Zubko, R\$10.500,00; 53, Nelson da Silva, R\$ 3.850,00; 54, Nilsomar Luchtenberg, R\$5.833,33; 55, Norton Rogerio Luchtenberg, R\$7.000,00; 56, Osmildo de Jesus, R\$4.200,00; 57, Pabolos Ramos Brazao, R\$5.833,33; 58, Paulina Luiza da Silva, R\$9.566,67; 59, Paulo Henrique Rodrigues Luiz, R\$ 4.666,67; 60, Paulo Nunes Santos Pereira, R\$2.380,00; 61, Peterson Oliveira Silva Salviano, R\$4.200,00; 62, Rafael Rodrigues Luiz, R\$4.200,00; 63, Roberto dos Santos Luiz, R\$5.366,67; 64, Rodrigo Kerche de Oliveira, R\$9.566,67; 65, Romildo dos Santos Pereira, R\$4.200,00; 66, Rosana Marcal Santana, R\$4.900,00; 67, Rosiclei dos Anjos Santos, R\$3.736,72; 68, Sandro Marcio de Oliveira, R\$5.833,33; 69, Sergio Aparecido Frazao, R\$7.186,67; 70, Sergio Soares de Melo, R\$3.500,00; 71, Silvia Simoni Alves Gongora, R\$5.133,33; 72, Sinvaldo de Jesus Oliveira, R\$4.480,00; 73, Tiago Pereira Cordeiro, R\$9.171,96; 74, Vagner Cardoso Neris, R\$9.097,76; 75, Valdinei Rogerio Gasparini Dias, R\$3.266,67; 76, Valdir Gomes de Brito, R\$9.097,76; 77, Veronica Goncalves da Fonseca, R\$3.266,67; 78, Victor Vinicius Lima Rissi, R\$4.431,09; 79, Weligton Cesar de Moraes, R\$3.500,00; 80, Welliton Gomes Viegas, R\$4.666,67 - Subtotal: R\$464.778,81. **CLASSE II - COM GARANTIA REAL (ITEM, CREDOR E VALOR):** 81, Adriana Agricola Ltda, R\$3.404.948,77; 82, Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.A., R\$3.261.553,15; 83, Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.A., R\$346.870,00; 84, Banco Bradesco S.A., R\$772.853,19; 85, Banco Bradesco S.A., R\$505.662,84; 86, Banco Bradesco S.A., R\$190.210,32; 87, Banco Bradesco S.A., R\$ 106.277,11; 88, Banco Caixa Economica Federal, R\$4.270.297,67; 89, Banco Caixa Economica Federal, R\$4.181.760,00; 90, Banco Caixa Economica Federal, R\$3.193.356,61; 91, Banco Caixa Economica Federal, R\$2.996.880,00; 92, Banco Caixa Economica Federal, R\$2.964.359,00; 93, Banco Caixa Economica Federal, R\$2.960.000,00; 94, Banco Caixa Economica Federal, R\$2.499.975,17; 95, Banco Caixa Economica Federal, R\$2.161.245,44; 96, Banco Caixa Economica Federal, R\$996.754,85; 97, Banco Caixa Economica Federal, R\$782.000,00; 98, Banco Caixa Economica Federal, R\$390.000,00; 99, Banco Caterpillar S.A., R\$205.714,29; 100, Banco de Lage Landen Brasil S.A., R\$2.092.650,00; 101, Banco do Brasil S.A., R\$7.152.416,31; 102,

Banco do Brasil S.A., R\$1.435.443,00; 103, Banco do Brasil S.A., R\$1.231.499,21; 104, Banco do Brasil S.A., R\$1.124.993,83; 105, Banco do Brasil S.A., R\$1.124.993,83; 106, Banco do Brasil S.A., R\$829.069,20; 107, Banco do Brasil S.A., R\$682.465,50; 108, Banco Itaucard S.A., R\$45.892,21; 109, Banco John Deere S.A., R\$195.341,78; 110, Banco Original S.A., R\$10.500.000,00; 111, Banco Santander Brasil S.A., R\$1.672.002,00; 112, Banco Santander Brasil S.A., R\$1.515.872,00; 113, Banco Toyota do Brasil S.A., R\$219.952,47; 114, Gsi Brasil Ind Com Equip Agropecuarios, R\$636.695,88; 115, Lavoro Agrocomercial Ltda-EPP, R\$3.694.715,38; 116, Lavoro Agrocomercial Ltda-EPP, R\$1.895.007,84; 117, Lavoro Agrocomercial Ltda-EPP, R\$ 5.200,00; 118, Yara Brasil Fertilizantes S.A, R\$ 89.836,12; 119, Yara Brasil Fertilizantes S.A., R\$3.953.031,43; 120, Yara Brasil Fertilizantes S/A, R\$495.352,86 - Subtotal: R\$76.783.149,23.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (ITEM, CREDOR E VALOR): 121, Adelar Cardozo, R\$ 33.398,16; 122, Adelar Scherer, R\$ 31.623,71; 123, Adilson de Matos Lopes, R\$ 11.932,14; 124, Agrosyn Com Repres Insumos Agricolas, R\$381.992,07; 125, Aguilera Auto Peças Ltda, R\$ 2.768,00; 126, Aguilera Auto Peças Ltda, R\$ 2.051,00; 127, Aguilera Auto Pecas Ltda, R\$ 1.115,00; 128, Aguilera Auto Pecas Ltda, R\$ 598,32; 129, Aguilera Auto Peças Ltda, R\$ 1.937,07; 130, Altener Aparecido Alves, R\$ 3.000,00; 131, Amaggi Exportação e Importação Ltda, R\$2.500.000,00; 132, Ana Claudia T Nunes Daldegan Sociedade, R\$ 7.500,00; 133, Antonio Aparecido Cruz, R\$ 3.381,41; 134, Antonio Augusto Lopes, R\$ 5.200,00; 135, Araguaia Com Pneu e Serv Ltda, R\$ 2.713,00; 136, Araguaia Distribuidora de Pneu Ltda, R\$ 8.750,00; 137, Arruda Alvim e Thereza Alvim Adv, R\$300.000,00; 138, Associacao Espirita Eupedes, R\$ 6.000,00; 139, Aster Maquinas e Solucoes Integradas Ltda, R\$ 37.580,69; 140, Auto Eletrica Escap Acess Brasil Ltda, R\$ 3.429,13; 141, Auto Eletrica Escap Acess Brasil Ltda, R\$ 2.682,30; 142, Auto Peças Dirceo, R\$ 7.852,00; 143, Auto Pecas Rondobras Ltda, R\$ 2.973,00; 144, Auto Posto Pasqualotto Ltda, R\$116.816,23; 145, Banco Caixa Economica Federal, R\$536.935,39; 146, Banco Caixa Economica Federal, R\$94.104,19; 147, Banco Caixa Economica Federal, R\$87.203,50; 148, Banco Caixa Economica Federal, R\$80.476,54; 149, Banco do Brasil S.A., R\$ 45.953,29; 150, Banco do Brasil S.A., R\$ 4.909,20; 151, Banco do Brasil S.A., R\$ 4.091,00; 152, Banco John Deere S.A., R\$625.855,00; 153, Banco Safra S.A., R\$1.000.000,00; 154, Barao Comercio de Pecas e Acessorios, R\$ 849,00; 155, Bradesco Adm. Consorcios Ltda, R\$95.218,20; 156, Bradesco Auto Re, R\$ 11.697,63; 157, Bradesco Auto Re, R\$ 3.239,02; 158, Bradesco Auto Re, R\$ 1.774,41; 159, Bradesco Saude S/A, R\$210.938,01; 160, Bravo Equipamentos Eletronicos, R\$ 6.086,00; 161, Cadore, Bidoia Cia Ltda, R\$ 1.416,00; 162, Carlos Cristiano Aguiar, R\$ 3.560,00; 163, Carlos Eduardo Vieira de Souza, R\$ 800,00; 164, Carlos Gilberto Manetti, R\$ 23.087,06; 165, Casa dos Pneus Ltda, R\$ 9.450,00; 166, Checkok Solucoes, R\$ 2.403,52; 167, Claro S.A, R\$ 1.918,40; 168, Claudemir Oliveira Bueno, R\$ 1.820,00; 169, Claudio da Silva e Cristiani Milani da Cunha, R\$201.390,00; 170, Claudio da Silva e Cristiani Milani da Cunha, R\$ 17.860,00; 171, Claudomiro Souza da Costa, R\$ 4.000,74; 172, Claudomiro Souza da Costa, R\$ 2.000,08; 173, Cleiton Augusto de Jesus, R\$ 4.470,00; 174, Cleiton Rodrigues Gomes, R\$ 600,00; 175, Com. de Freios e Molas Sao Jose Ltda, R\$ 326,59; 176, Com. de Freios e Molas Sao Jose Ltda, R\$ 30,00; 177, Com.De Freios e Molas Sao Jose Ltda, R\$ 888,24; 178, Comercio de Combustivel Krupinski Ltda, R\$113.250,00; 179, Comercio de Materiais de Construcao, R\$ 182,95; 180, Condominio Edificio American Business Center, R\$ 13.698,72; 181, Connan Com Nac Nutricao Animal Ltda, R\$261.246,67; 182, Construtora Gonçalves Rodrigues Ltda, R\$303.783,54; 183, Construtora Zanin Ltda, R\$ 2.000,00; 184, Cristiano Malaquias Paixao, R\$ 14.000,00; 185, Cristiano Malaquias Paixao, R\$ 5.000,00; 186, Cuiabana Comercio de Tintas e Ferramentas Ltda, R\$ 1.008,00; 187, Daiane Maiara Fernandes de Oliveira, R\$ 200,00; 188, Dataplus Inf. e Eletr Ltda, R\$ 9.660,91; 189, Defant e Defant Ltda, R\$ 9.087,25; 190, Delicioso Fish Agroindustria Ltda., R\$170.000,00; 191, Dell Computadores do Brasil Ltda, R\$ 2.999,92; 192, Dimaq Comercio Maq. Ferramentas Ltda, R\$ 7.909,47; 193, Dinamica Maquinas Agricolas Ltda, R\$305.748,00; 194, Distribuidora de Pecas e Acessorios Para Carretas, R\$ 888,78; 195, Disveco Ltda, R\$ 1.199,06; 196, Domani Prime Distrib. de Veiculos e Pecas Ltda, R\$ 988,78; 197, Domiciano Com Mat Construcao, R\$ 46.944,77; 198, Dsm Produtos Nutricionais Brasil S.A., R\$ 30.644,26; 199, Duzzi Climatizacao e Refrigeracao Ltda, R\$ 6.443,64; 200, Duzzi Climatizacao e Refrigeracao Ltda, R\$ 1.900,00; 201, e B de Oliveira, R\$ 26.617,15; 202, Edegarr Pinheiro Me Reformas Deleon, R\$ 5.000,00; 203, Eder Conceicao Correia, R\$ 200,00; 204, Eduardo Frank de Oliveira, R\$ 1.800,00; 205, Eleni Vargens Tigre, R\$ 36.763,40; 206, Eletrica Uniao Ltda, R\$ 4.981,00; 207, Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda, R\$ 79,95; 208, Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda, R\$ 12.066,39; 209, Eliseu Jesus Cordeiro, R\$ 40,00; 210, Enedina Calazans, R\$ 2.636,00; 211, Everaldo Batista, R\$ 20.899,80; 212, Fabricio Azevedo Custodio, R\$ 1.720,00; 213, Fbm Comercio de Mat de Const. Ltda, R\$ 10.260,45; 214, Felipe Luis do Carmo, R\$ 1.800,11; 215, Fenixtrack Monitoramentode Veiculos, R\$ 4.500,00; 216, Fernando Miranda dos Santos, R\$ 9.000,19; 217, Fernando

Stoppi Tidre Sales, R\$ 2.000,02; 218, Fockink Industrias Eletricas Ltda, R\$ 2.420,00; 219, Fort Concreto Ltda, R\$ 5.300,00; 220, Genes Oliveira Rios, R\$75.364,97; 221, Gilson Alves de Souza, R\$ 2.500,00; 222, Gisseli Suiane Lopes de Araujo Apolinario, R\$ 6.742,93; 223, Guimang Guimaraes Maq Agricolas, R\$ 754,75; 224, Hiper Mercado Gotardo Ltda, R\$ 7.224,88; 225, Horto e Horto Ltda, R\$ 36.614,84; 226, I. S. Zordan - Mecanica, R\$ 150,00; 227, Iracema Holbach, R\$230.000,00; 228, Ivanilson dos Santos Nery, R\$ 3.000,00; 229, Jadiel Nunes Rios Neto, R\$ 38.601,57; 230, Jardel Eredia Ruiz, R\$ 33.750,00; 231, Jc Auto Motors Ltda, R\$ 5.122,53; 232, Jerson Alves Feitosa, R\$ 18.381,70; 233, Jj Mineracao Ltda, R\$54.900,00; 234, Jj Mineracao Ltda, R\$ 11.232,00; 235, Joao Boute, R\$189.583,75; 236, Joao Lucas Oliveira, R\$ 1.800,00; 237, Joao Luiz Silva Bazzo, R\$73.526,80; 238, Joao Martins de Oliveira, R\$ 1.869,00; 239, Jose Faustino de Medeiros, R\$ 2.350,00; 240, Jose Francisco de Lima, R\$ 1.134,00; 241, Josnei Pseisgke Rodrigues, R\$ 1.462,00; 242, Juldasio Goncalves Ferreira, R\$ 36.850,60; 243, Julio Cesar da Silva, R\$ 8.700,00; 244, Jumasa Agricola Comercial Ltda, R\$ 164,00; 245, Jumasa Agricola e Comercial Ltda, R\$211.615,26; 246, Lauxen Comércio de Ferragens Ltda, R\$ 53.539,34; 247, Liberty Seguros S.A, R\$ 13.390,65; 248, Liberty Seguros S.A, R\$ 1.933,56; 249, Lidia Volitzki, R\$ 45.954,25; 250, Ln Artigos Para Escritorio Ltda, R\$ 1.140,00; 251, Ln Comercio de Eletronicos Ltda, R\$ 21.105,65; 252, Locasim Com Ind Loc Maquinas Ltda, R\$ 280,00; 253, Lucineide Pereira Queiroz, R\$ 26.760,00; 254, M Diesel Caminhoes e Onibus Ltda, R\$ 10.637,16; 255, M. Meira Cardoso, R\$ 324,30; 256, Marcio Greike de Oliveira, R\$ 630,00; 257, Maria Aparecida Apolinario, R\$80.000,00; 258, Massey Ferguson Adm de Consorcios Ltda, R\$2.210.574,70; 259, Mattiuzo Mello Oliveira Montenegro Adv, R\$ 27.200,00; 260, Max Securitizadora de Credito S.A, R\$578.000,00; 261, Mc Comercio de Produtos Automotivos Ltda, R\$ 1.214,00; 262, Mecanica Brasnorte Ltda, R\$ 99,20; 263, Mineracao Itaipu Ind e Comercio Ltda, R\$165.000,00; 264, Mm Comercio de Armarinhos Ltda, R\$ 908,00; 265, Moacir Cumerlato, R\$ 760,00; 266, Moacir Jose Damiani, R\$147.720,67; 267, Noroeste Tornearia Rec Maquinas Ltda, R\$ 30.638,25; 268, Novoaco Com de Ferro e Aco Ltda, R\$ 8.603,94; 269, Odilio Balbinotti Filho e Outros, R\$177.484,00; 270, Onixsat Rastreamento de Veiculos Ltda, R\$ 5.086,68; 271, Osvaldo Alves e Cia Ltda, R\$ 200,00; 272, Pabolos Ramos Brazao, R\$ 5.926,80; 273, Pagueseguro Internet S.A., R\$ 371,86; 274, Papito Auto Posto Varzea Grande Ltda, R\$ 36.727,11; 275, Papito Auto Posto Varzea Grande Ltda, R\$ 745,50; 276, Pasqualotto e Pasqualotto Ltda, R\$ 450,53; 277, Pasqualotto e Pasqualotto Ltda, R\$ 191,68; 278, Paulo Horto Leiloes Ltda, R\$ 21.899,80; 279, Pendragon Hotelaria Emp Particip Ltda, R\$ 780,00; 280, Peterson Oliveira Silva Salviano, R\$ 1.500,07; 281, Peterson Oliveira Silva Salviano, R\$ 1.500,00; 282, Piloto Direcoes Hidraulicas Ltda, R\$ 300,00; 283, Plante Certo Ltda, R\$ 37.148,00; 284, Poletto Supermercado Ltda, R\$ 8.820,40; 285, Posto 10 Limitada, R\$ 758,75; 286, Posto 10 Limitada, R\$ 692,05; 287, Posto 10 Rodovias Ltda, R\$ 1.775,70; 288, Posto 10 Rodovias Ltda, R\$ 1.307,91; 289, Posto de Molas Cinco Rodas Ltda, R\$ 650,00; 290, Posto Uniao de Brasnorte Ltda, R\$ 2.661,85; 291, Renascenca Auto Posto Ltda, R\$ 3.949,89; 292, Rodobens Caminhoes Cuiaba S.A, R\$ 5.533,00; 293, Rodobens Consorcio, R\$201.131,16; 294, Rodobens Veiculos Comerciais Cuiaba S.A., R\$ 3.828,18; 295, Rolepar Comercio de Pecas Ltda, R\$ 11.952,97; 296, Rosiclei dos Anjos Santos, R\$ 2.500,01; 297, Rota Oeste Veiculos Ltda, R\$ 902,47; 298, Rui Paulo Graff, R\$ 9.056,00; 299, Safra Oeste Comrepres Import, R\$ 465,26; 300, Sandro Manosso e Outro, R\$ 38.601,57; 301, Sandro Marcio de Oliveira, R\$ 2.400,00; 302, Seidor Crystalis Tecnologia da Inf. Ltda, R\$94.250,67; 303, Sena Recuperacao de Pneus Ltda, R\$ 2.500,00; 304, Sena Varzea Grande Serv Automotivos, R\$ 597,00; 305, Sinvaldo de Jesus Oliveira, R\$ 2.000,59; 306, So Agricola Peças e Impl. Ltda, R\$ 765,00; 307, Sonia Maria Ferreira Ribeiro, R\$ 68.300,00; 308, Soubhia e Cia Ltda, R\$ 1.040,00; 309, Supremagro Prod. Agropecuarios Ltda, R\$ 531,00; 310, Susana Macedo Salvador, R\$ 25.920,00; 311, Syngenta, R\$ 59.336,43; 312, T R Buchelt Violada Trans, R\$ 4.800,00; 313, Terra Networks Brasil S/A, R\$ 187,10; 314, Timac Agro Ltda, R\$4.223.345,76; 315, Timac Agro Ltda, R\$340.840,00; 316, Todimo Materiais P/ Construcao S/A, R\$ 214,91; 317, Tozzo Pecas e Servicos Ltda, R\$ 133,00; 318, Tru Test Brasil Tecnol Agrop Ltda, R\$ 3.102,82; 319, Trucks Control - Servicos de Logistica Ltda, R\$ 2.365,31; 320, Unimed Cuiaba, R\$ 8.382,00; 321, Valtra Administradora de Consorcios Ltda, R\$ 44.743,20; 322, Vanderlei Salmoria, R\$ 12.867,19; 323, Verdao Materiais de Const. Ltda, R\$ 66,00; 324, Via Fertil Produtos Agropecuaria Ltda, R\$ 18.337,73; 325, Vitta Ind. e Comercio de Papeis Ltda, R\$ 90,58; 326, Vladimir Romualdo Carrara, R\$1.376.000,00; 327, Vma Vendas e Locacoes de Imoveis, R\$218.360,78; 328, Votorantim Cimentos Sa, R\$879.411,36; 329, Wall Center Construcao e Acabamento, R\$ 501,96; 330, Weligton Cesar de Moraes, R\$ 1.800,08; 331, Widal e Marchioretto Ltda, R\$ 1.180,00 - Subtotal: R\$ 20.476.592,34. **CLASSE IV - ME/EPP (ITEM, CREDOR E VALOR):** 332, A J Alves Comercio de Oxigenio Ltda ME, R\$ 1.150,00; 333, A. J. Modesti - Refrigeração - ME, R\$ 380,00; 334, Acofer Industria e Comercio Eireli, R\$11.665,78; 335, Adriano Pneus, R\$12.240,00; 336, Alc

Gráfica e Comunicação Visual Ltda ME, R\$6.666,00; 337, Araujo Auto Center Ltda EPP, R\$ 30,00; 338, Ativa Materiais Elétricos Ltda - ME, R\$2.370,12; 339, Auto Pecas Noroeste Ltda ME, R\$46.267,13; 340, Big Embalagens Comercio Eireli-Me, R\$ 80,00; 341, Brasnorte Pneus Ltda ME, R\$20.771,00; 342, Carlos Henrique Gavioli ME, R\$ 717,95; 343, Ceila Prates Borges da Silva Eireli, R\$ 700,00; 344, Centro Ar Distribuidora Ltda ME, R\$ 767,83; 345, Claudete Trevisan-Me, R\$ 580,00; 346, Coxipo Placas Ltda ME, R\$ 60,00; 347, Cristiane de S Amaral ME, R\$ 400,00; 348, Cw Fernandes Comercio de Gases e Líquidos EPP, R\$ 304,00; 349, D.P. da Silva Grafica - ME, R\$2.710,00; 350, Daniel Cristiano Borges ME, R\$2.940,40; 351, Denilson Pedro Feniman ME, R\$ 140,00; 352, Dionatan Nunes Fernandes - ME, R\$6.844,00; 353, Distribuidor de Auto Pecas Rodar Ltda ME, R\$ 2.308,67; 354, Dominio Marcas e Patentes, R\$3.300,00; 355, Doriocan Comercio de Pecas Automotivas Ltda ME, R\$ 2.680,18; 356, Doriocan Comercio de Pecas Automotivas Ltda ME, R\$ 672,93; 357, Eletrica Uniao Com de Mat Eletrico Ltda EPP, R\$ 1.639,30; 358, Expresso Juina Ltda ME, R\$11.794,25; 359, Fabio J. de S. Padilha ME, R\$117.500,00; 360, Falcao Com. de Rolamentos e Pecas Eireli, R\$ 1.043,00; 361, Falcao Com. de Rolamentos e Pecas Eireli, R\$ 616,96; 362, Fleitas Comercio de Insumos Agricolas Ltda ME, R\$ 1.560,00; 363, Franca Alimentos Ltda - EPP, R\$ 1.551,90; 364, Frigo-Data Informatica Ltda ME, R\$21.800,00; 365, Frigorifico Rs Ltda - ME, R\$4.574,55; 366, Gtk Servicos Automotivos Eireli EPP, R\$ 1.080,00; 367, Heriberto Wuttke ME, R\$2.704,53; 368, Isabella Marques Ferreira, R\$14.500,00; 369, Jose Faustino Medeiros, R\$6.500,00; 370, Julio Martins Aviação, R\$92.000,00; 371, King Refrigeracao Comercial Ltda ME, R\$6.371,00; 372, L R de Paiva ME, R\$6.891,80; 373, Leandro Silva Rodrigues ME, R\$17.375,00; 374, Liberali Serviços Empresarial Ltda ME, R\$39.397,32; 375, Luis Francisco de Souza ME, R\$4.948,42; 376, Luiz Francisco de Souza ME, R\$5.536,38; 377, M. C. Comercio de Produtos Automotivos Ltda EPP, R\$4.161,00; 378, Marcia Bilibio Com ME, R\$ 330,00; 379, Marcos Hul da Silva ME, R\$ 705,00; 380, Maria Cristina Mattei-EPP, R\$ 260,00; 381, Mcv Souza ME, R\$5.820,00; 382, Mega Brasil Logistica Ltda ME, R\$150.000,00; 383, Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME, R\$ 105,00; 384, Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME, R\$ 60,00; 385, Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME, R\$ 60,00; 386, Michel Antonio Pinheiro ME, R\$11.250,00; 387, Multibar Com Produtos Para Hotéis, R\$ 395,76; 388, Oxigenio Universal Ltda ME, R\$ 900,00; 389, Padovani e Padovani Ltda ME, R\$2.868,83; 390, Piovezan Tratores, R\$ 1.100,90; 391, Pontocom Comercio de Eletroeletronico Ltda ME, R\$3.166,50; 392, R de S Santos Consultoria, R\$5.800,00; 393, Raquel Soares de Lima Souza ME, R\$ 586,44; 394, Recapadora Mariano Ltda ME, R\$17.924,62; 395, Retificadora Noroeste Ltda - ME, R\$35.781,66; 396, Rodrigo Camara -Me, R\$38.020,00; 397, Rosan Com Prod Serv Informatica ME, R\$ 105,00; 398, S R da Silva Com Prod Agropecuarios Eireli, R\$ 135,00; 399, S R de Paula Mecanica ME, R\$ 1.775,50; 400, Segmed Segurança da Medicina do Trabalho ME, R\$ 90,00; 401, Seifert e Cia Ltda ME, R\$ 1.380,00; 402, Suellen Birk Polinski EPP, R\$4.595,62; 403, Suely de Fatima G dos Santos, R\$ 975,00; 404, Titania Com Serv Tec da Inf Ltda ME, R\$4.588,00; 405, Trans Ip Transporte Eireli, R\$ 2.000,00; 406, Triquimica de Olimpia Ltda EPP, R\$1.371.150,00; 407, Viacao Juina Ltda EPP, R\$ 2.536,32 - Subtotal: R\$ 2.154.756,55. **TOTAL dos CRÉDITOS EM TODAS AS CLASSES: R\$99.879.276,93. ADVERTÊNCIAS:** Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n.º 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL (nomeada em substituição através da decisão proferida no dia 24/04/2019 - Ref. 61), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, bem como objeções ao plano de recuperação judicial, nos autos do processo principal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital Mencionado no art. 7º, §2º, ou no art. 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, nos termos do art. 55, caput, da Mesma Lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou no e-mail: grupoapolinario@aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rozângela de Almeida Araújo, digitei. Brasnorte/MT, 09 de maio de 2019. Alan Jhones de Oliveira Gestor Juiciário Mat. 32830.



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO SERVIDOR
DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▼ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▼ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f/MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.